

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Terra Roxa/SP

Exercício 2025

Nº: 0075/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/SP

Unidade Gestora:

Instituto de Previdência Social do Município de Terra Roxa

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2024

Data Base dos Dados:

31/dez/2024

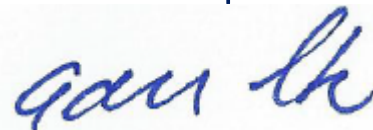
Data de Elaboração:

17/abr/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:

2021.000091.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/SP.....	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	10
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	14
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	16
10	ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL	17
11	ATIVOS GARANTIDORES.....	18
12	RESULTADO ATUARIAL.....	19
13	PLANO DE CUSTEIO.....	22
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	28
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	35
16	PARECER ATUARIAL	37
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	41
18	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	50
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	51
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	52
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	53
22	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA55	
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	67
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	68
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	68
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	69
27	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	70



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência Social do Município de Terra Roxa**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Terra Roxa/SP.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/SP

O RPPS do Município de Terra Roxa/SP é administrado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Terra Roxa e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024, conta com 327 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 1.094.856,15 ao mês, e paga benefícios a 38 segurados Aposentados e 21 Pensões que totalizam R\$ 178.854,60 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Terra Roxa/SP

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$1.094.856,15	327	R\$3.348,18
Servidores Aposentados	R\$139.369,97	38	R\$3.667,63
Pensões	R\$39.484,63	21	R\$1.880,22
Total	R\$1.273.710,75	386	R\$3.299,77

O RPPS de Município de Terra Roxa/SP é de pequeno porte e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	TERRA ROXA - SP
UF	SP
Região	SE
Grupo	PEQUENO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	C
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	B
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Classificação em Atuação	B
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MTP nº 1.499**, de 28 de maio de 2024.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei Complementar nº 1.403**, de 06 de setembro de 2022.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Terra Roxa/SP, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais foram as seguintes:

Quadro 3. Atualização e Amplitude da Base Cadastral

Grupo de segurados	Data do recenseamento	Amplitude
Segurados Ativos	31/12/2022	100,00%
Aposentados	31/12/2022	100,00%
Pensionistas	31/12/2022	100,00%

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuárias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2024:

Quadro 4. Ativos

Discriminação	Valores
População	327
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$3.348,18
Total da folha de salários mensal	R\$1.094.856,15

Quadro 5. Aposentados

Discriminação	Valores
População	38
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$3.667,63
Total da folha de benefícios mensal	R\$139.369,97

Quadro 6. Pensões

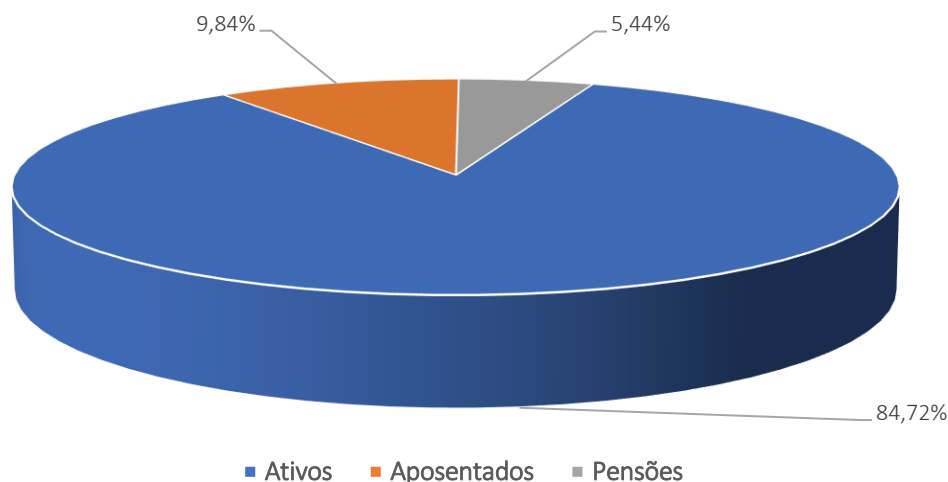
Discriminação	Valores
População	21
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$1.880,22
Total da folha de benefícios mensal	R\$39.484,63

Quadro 7. Total

Discriminação	Valores
População	386
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$1.273.710,75

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analizando a composição da população de servidores do Município de Terra Roxa, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,28% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,54 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

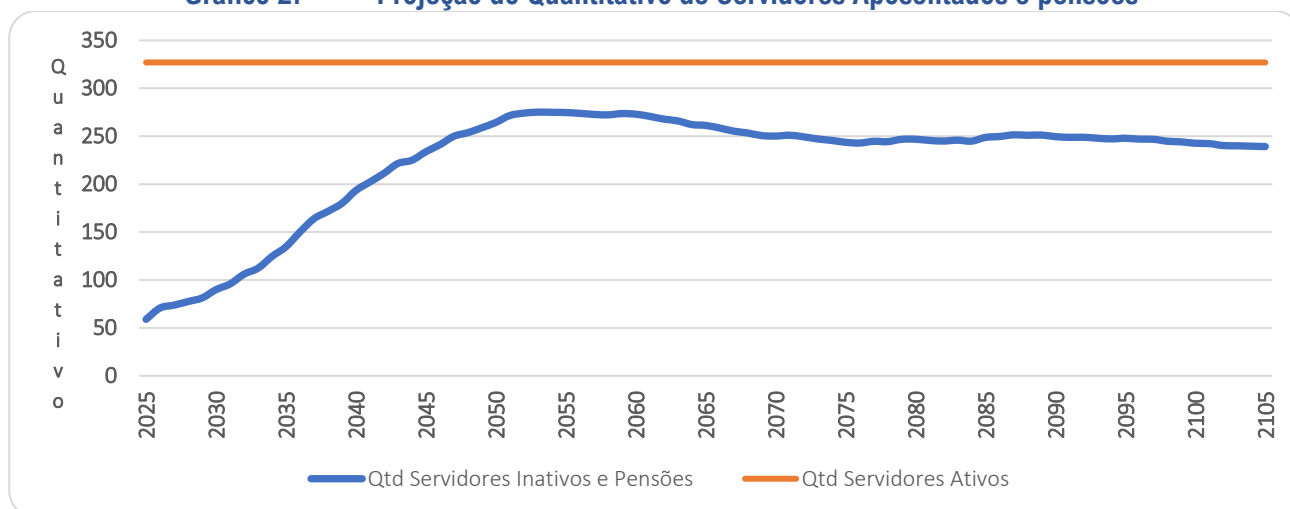
Quadro 8. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	84,72%	15,28%	5,54

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

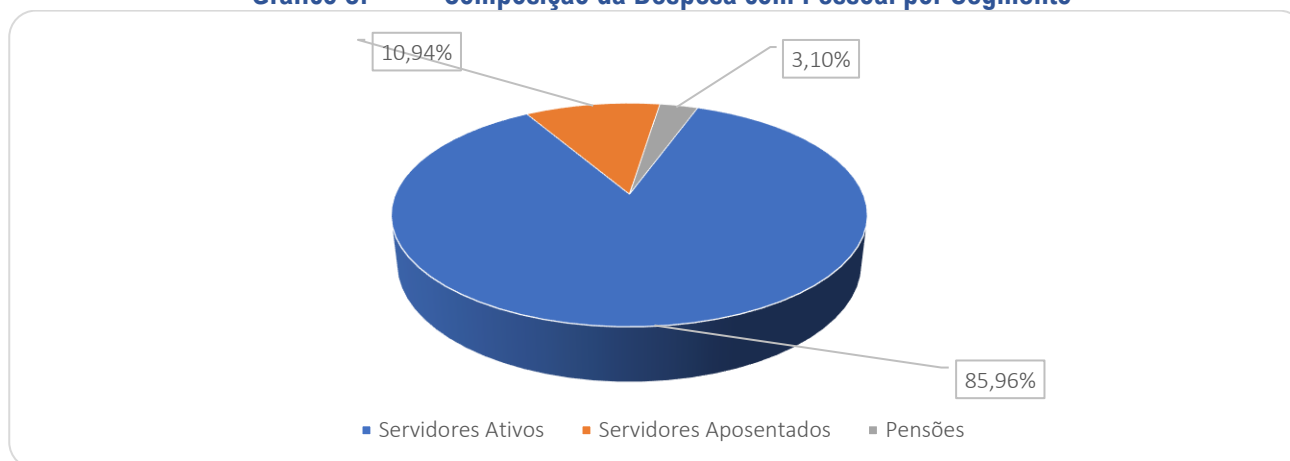
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Terra Roxa/SP prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Terra Roxa/SP representa 14,04% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e



beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;



4. **Taxa de juros atuarial:** 5,29% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

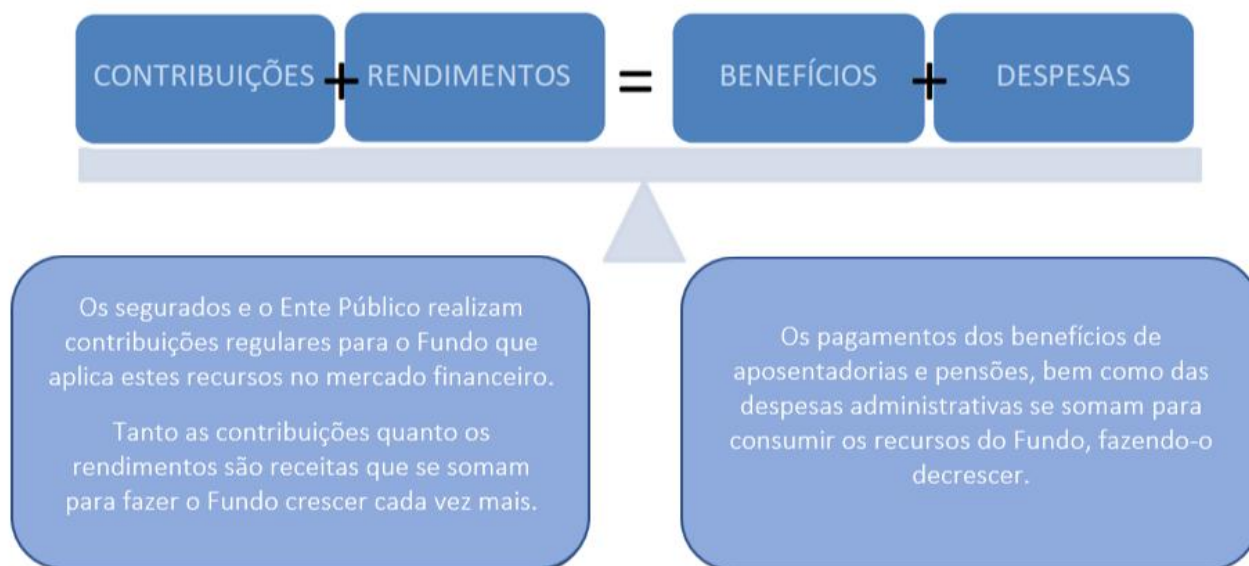
- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.



6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição

Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- **até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.**

No caso do RPPS do Município de Terra Roxa/SP, que é de PEQUENO PORTE, o percentual máximo é de 3,60%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,70% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Pelo histórico de despesa com custeio administrativo enviado pelos Técnicos do RPPS a média de gasto nos últimos 3 anos foi de R\$ 285.949,18, conforme o quadro a seguir.

Quadro 9. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2022	2023	2024
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	10.873.086,52	11.060.454,40	11.738.800,60
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	999.508,20		
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	212.439,32		
Valor total dos proventos e remunerações	12.085.034,04	11.060.454,40	11.738.800,60
Taxa de Administração em %	2,00%	3,00%	3,00%
Limite de Gastos - Estimado	241.700,68	331.813,63	352.164,02
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	237.461,90	275.748,38	344.637,25

Para o ano de 2025 o gasto máximo estimado é de R\$ 426.993,90. Desta forma, indicamos que seja mantido o percentual praticado atualmente de 3,00%.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024 e o custeio previsto em lei Estadual, conforme descrito a seguir.

Quadro 10. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.094.856,15	14,00%	R\$ 153.279,86
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 807,97	14,00%	R\$ 113,12
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.094.856,15	15,92%	R\$ 174.301,10
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.094.856,15	9,10%	R\$ 110.306,76
Total Receita de Contribuição				R\$ 438.000,83
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.094.856,15	3,00%	R\$ 32.845,68
Total de Receita				R\$ 470.846,52

Atualmente os servidores ativos e o Município de Terra Roxa/SP contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 18,92%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 15,92% para o Custo Normal, 3,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com a alíquota suplementar de 9,10% em 2024. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem a 2 salários-mínimos.

Quadro 11. Receitas e despesas em 2024 (ao mês)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$438.000,83	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 178.854,60
Resultado (receitas - despesas)	R\$259.146,23	
Resultado sobre folha salarial	23,67%	
Resultado sobre arrecadação	59,17%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Terra Roxa/SP, por sua vez, totalizam R\$ 178.854,60, resultando em um superavit de R\$ 259.146,23, que equivale a 23,67% da folha de pagamento dos servidores ativos e 59,17% do total arrecadado.

10 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 12. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.788.270,15	19,59%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$344.441,74	2,42%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$304.588,98	2,14%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$455.460,16	3,20%
Custo Normal Líquido		R\$3.892.761,03	27,35%
Administração do Plano		R\$426.993,90	3,00%
Total		R\$4.319.754,93	30,35%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio Vigente e o Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme o quadro a seguir:

Quadro 13. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,35%	18,92%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		30,35%	32,92%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 14. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	16,35%	18,92%
(=) Total	30,35%	32,92%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	8,34%	8,34%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	22,01%	24,58%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$15.661.214,25	R\$18.659.049,24
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$13.410.214,03	R\$13.806.907,47
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$29.071.428,28	R\$32.465.956,71

11 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis

(Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 15. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$25.066.503,82	31/12/2024
Renda Variável	R\$502.917,90	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	R\$313.298,04	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	R\$7.759.878,08	31/12/2024
Total	R\$33.642.597,84	31/12/2024

12 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, apurado nesse estudo, e o Vigente, fora gerados dois resultados decorrentes.

Quadro 16. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 23.978.512,46)	(R\$ 23.978.512,46)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 7.075.446,52)	(R\$ 7.075.446,52)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 17.766,42	R\$ 17.766,42
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.552.697,95	R\$ 1.552.697,95
PMB – Concedidos	(R\$ 29.483.494,61)	(R\$ 29.483.494,61)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 79.302.335,56)	(R\$ 79.302.335,56)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 13.410.214,03	R\$ 13.806.907,47
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após. e Pens.	R\$ 181.701,72	R\$ 181.701,72
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 15.661.214,25	R\$ 18.659.049,24
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.965.116,78	R\$ 3.965.116,78
PMB - a Conceder	(R\$ 46.084.088,78)	(R\$ 42.689.560,35)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 29.483.494,61)	(R\$ 29.483.494,61)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 46.084.088,78)	(R\$ 42.689.560,35)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 75.567.583,39)	(R\$ 72.173.054,96)
(+) Ativo do Plano	R\$ 25.882.719,76	R\$ 25.882.719,76
(+) Outros Créditos	R\$ 7.759.878,08	R\$ 7.759.878,08
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 41.924.985,55)	(R\$ 38.530.457,12)

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 38.530.457,12 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 31 anos, equivale a um Custo Suplementar de 17,96% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Municipal nº 1.403 de 06 de setembro de 2022, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 65. As contribuições a cargo do Poder Público Municipal serão as seguintes:

(...)

§2º - Também será devida mensalmente pelos órgãos patronais, ao regime próprio de previdência municipal para a cobertura do déficit técnico apurado para o exercício de 2021 o previsto na Lei 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, e a partir de 1º dia do exercício subsequente, conforme §12, do artigo 5º, da Portaria MPS 204, de 10 de julho de 2008, com redação dada pela Portaria MPS nº 563. De 26/12/2014, conforme tabela de amortização constante do Anexo I desta lei.”

Quadro Resumo das Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2022	8,05%
2023	8,90%
2024	9,10%
2025	9,30%
2026	9,50%
2027	9,70%
2028	9,90%
2029	10,10%
2030	10,30%
2031	10,50%
2032	10,70%
2033	10,90%
2034	11,10%
2035	11,50%
2036	11,70%
2037	11,90%
2038	12,10%
2039	12,30%
2040 a 2055	12,50%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 24.017.409,94, que se trata de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Terra Roxa não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 38.530.457,12)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 24.017.409,94
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 14.513.047,19)

13 PLANO DE CUSTEIO

13.1 CUSTO NORMAL

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS do Município de Terra Roxa somam 32,92% (14,00% para o servidor e 18,92% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 30,35% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19, e que se mantenha a alíquota de contribuição do Ente praticada atualmente, visto que há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22).

Quadro 18. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,92%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

13.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.



13.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR COM ALÍQUOTA CONSTANTE

Considerando o prazo restante de 31 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 38.530.457,12 corresponde a um Custo Suplementar de 17,96% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Terra Roxa, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 19. Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.319.754,93	30,35%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 31 anos)	R\$ 2.555.177,40	17,96%
CUSTO TOTAL	R\$ 6.874.932,33	48,31%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

13.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Municipal nº 1.403 de 06 de setembro de 2022, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 65. As contribuições a cargo do Poder Público Municipal serão as seguintes:

(...)

§2º - Também será devida mensalmente pelos órgãos patronais, ao regime próprio de previdência municipal para a cobertura do déficit técnico apurado para o exercício de 2021 o previsto na Lei 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, e a partir de 1º dia do exercício subsequente, conforme §12, do artigo 5º, da Portaria MPS 204, de 10 de julho de 2008, com redação dada pela Portaria MPS nº 563. De 26/12/2014, conforme tabela de amortização constante do Anexo I desta lei.”



Quadro Resumo das Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2022	8,05%
2023	8,90%
2024	9,10%
2025	9,30%
2026	9,50%
2027	9,70%
2028	9,90%
2029	10,10%
2030	10,30%
2031	10,50%
2032	10,70%
2033	10,90%
2034	11,10%
2035	11,50%
2036	11,70%
2037	11,90%
2038	12,10%
2039	12,30%
2040 a 2055	12,50%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 24.017.409,94, que se trata de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Terra Roxa não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 20. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 38.530.457,12)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 24.017.409,94
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 14.513.047,19)

Conforme o quadro anterior, o Plano de Amortização vigente não será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, seguindo os ditames do art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022, foram recalculados os valores de Déficit Atuarial deduzido o Limite de Déficit Atuarial e o novo prazo de financiamento.

Inicialmente, foi apurado o valor do Déficit referente a Reserva de Benefícios Concedidos, identificando-se neste caso que, como o Ativo do Plano supera o valor total desta Reserva, seu Déficit é zero.

Desta forma, o Déficit do Plano é referente a Reserva de Benefícios a Conceder, conforme quadro seguinte.

Quadro 21. Déficit Apurado

Discriminação	Valores
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMB – Concedido)	(R\$ 29.483.494,61)
(+) Ativo do Plano	R\$ 25.882.719,76
(+) Outros Créditos	R\$ 7.759.878,08
Déficit RMBC	R\$ 0,00
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 42.689.560,35)
Déficit PMBaC	(R\$ 38.530.457,12)
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 38.530.457,12

Na sequência, apurou-se o valor do Limite de Déficit Atuarial – LDA, levando em conta o cálculo da Duration do Passivo e a Expectativa de Vida dos Inativos e Pensionistas, conforme a seguir:

Quadro 22. LDA apurado pelo cálculo da Duration

	Limite de Déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Duration	Constante a	Duration	
	1,5	19,14	(11.058.533,47)

Quadro 23. LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida

	Limite de Déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Exp Vida	Constante b	Exp. vida	
	2	28,35	(10.151.526,39)

A partir destes dois resultados, apura-se o novo valor de Déficit, já descontado o valor do LDA, que é de R\$ 27.471.923,65, conforme a seguir.

Quadro 24. Déficit – LDA

Déficit considerado o LDA			
		Valor do LDA	Déficit Apurado
Déficit	Déficit	(38.530.457,12)	0,00
	Déficit LDA duration	(11.058.533,47)	(27.471.923,65)
	Déficit Expectativa de Vida	(10.151.526,39)	(28.378.930,73)

Conforme mencionado anteriormente o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura do Plano de Amortização vigente é de R\$ 24.017.409,94. **Desta forma, tomando o desconto do valor da LDA, o plano de amortização vigente NÃO se mostra suficiente para sanar o déficit atuarial, mesmo com o desconto da LDA.**

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Em 2025 será mantido a alíquota prevista na Lei nº 1.403/2022, de 9,30%. Em 2026 e 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 0,46 pontos percentuais ao ano, até atingir a alíquota de 23,13% em 2045, permanecendo constante até o final, conforme o quadro a seguir:

Quadro 25. Plano de Amortização – Alternativa I

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	38.530.457,12	1.323.681,08	39.245.037,22	9,30%
2026	39.245.037,22	1.384.041,65	39.937.058,05	9,73%
2027	39.937.058,05	2.112.670,37	39.937.058,05	14,85%
2028	39.937.058,05	2.176.765,43	39.872.962,99	15,31%
2029	39.872.962,99	2.240.860,49	39.741.382,24	15,77%
2030	39.741.382,24	2.304.955,55	39.538.745,80	16,23%
2031	39.538.745,80	2.369.050,61	39.261.294,84	16,69%
2032	39.261.294,84	2.433.145,68	38.905.071,66	17,15%
2033	38.905.071,66	2.497.240,74	38.465.909,22	17,61%
2034	38.465.909,22	2.561.335,80	37.939.420,02	18,07%
2035	37.939.420,02	2.625.430,86	37.320.984,48	18,53%
2036	37.320.984,48	2.689.525,92	36.605.738,64	18,99%
2037	36.605.738,64	2.753.620,98	35.788.561,23	19,45%
2038	35.788.561,23	2.817.716,04	34.864.060,08	19,91%
2039	34.864.060,08	2.881.811,10	33.826.557,76	20,37%
2040	33.826.557,76	2.945.906,16	32.670.076,50	20,83%
2041	32.670.076,50	3.010.001,22	31.388.322,32	21,29%
2042	31.388.322,32	3.074.096,28	29.974.668,29	21,75%
2043	29.974.668,29	3.138.191,35	28.422.136,89	22,21%
2044	28.422.136,89	3.202.286,41	26.723.381,53	22,67%
2045	26.723.381,53	3.266.381,47	24.870.666,95	23,13%
2046	24.870.666,95	3.266.381,47	22.919.943,76	23,13%
2047	22.919.943,76	3.266.381,47	20.866.027,32	23,13%
2048	20.866.027,32	3.266.381,47	18.703.458,69	23,13%
2049	18.703.458,69	3.266.381,47	16.426.490,19	23,13%
2050	16.426.490,19	3.266.381,47	14.029.070,05	23,13%
2051	14.029.070,05	3.266.381,47	11.504.826,39	23,13%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2052	11.504.826,39	3.266.381,47	8.847.050,24	23,13%
2053	8.847.050,24	3.266.381,47	6.048.677,73	23,13%
2054	6.048.677,73	3.266.381,47	3.102.271,32	23,13%
2055	3.102.271,32	3.266.381,47	0,00	23,13%

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Déficit Atuarial Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Aporte Anual: Valor Amortizado.

Déficit Atuarial Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

CS% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 23,13%. Anualmente os valores de aportes deverão ser revistos.

13.5 PLANO DE CUSTEIO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 26. Plano de Custeio – Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,92%	17,96%	9,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,29% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 3,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real



do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,08%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 6,08%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 10,16%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 18,92%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal** e **9,10% à título de Custo Suplementar para o ano de 2024**.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 259.146,23, que equivale a 23,67% da folha de pagamento dos servidores ativos e 59,17% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 25.066.503,82
- Renda Variável: R\$ 502.917,90
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 313.298,04
- Acordos de Parcelamento: R\$ 7.759.878,08
- **Total: R\$ 33.642.597,84**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 30,35%, conforme quadro seguinte:

Quadro 27. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.788.270,15	19,59%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$344.441,74	2,42%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$304.588,98	2,14%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$455.460,16	3,20%
Custo Normal Líquido		R\$3.892.761,03	27,35%
Administração do Plano		R\$426.993,90	3,00%
Total		R\$4.319.754,93	30,35%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 18,92% sobre a remuneração de contribuição. Quanto as alíquotas dos segurados, em conformidade aos impositivos legais da Emenda Constitucional nº 103/19, propôs-se a manutenção em.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas é de R\$ 72.173.054,96 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 33.642.597,84 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 38.530.457,12 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 31 anos, equivale a um Custo Suplementar de 17,96% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Municipal nº 1.403 de 06 de setembro de 2022, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 65. As contribuições a cargo do Poder Público Municipal serão as seguintes:

(...)

§2º - Também será devida mensalmente pelos órgãos patronais, ao regime próprio de previdência municipal para a cobertura do déficit técnico apurado para o exercício de 2021 o previsto na Lei 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, e a partir de 1º dia do exercício subsequente, conforme §12, do artigo 5º, da Portaria MPS 204, de 10 de julho de 2008, com redação dada pela Portaria MPS nº 563. De 26/12/2014, conforme tabela de amortização constante do Anexo I desta lei.”

Quadro Resumo das Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2022	8,05%
2023	8,90%
2024	9,10%
2025	9,30%
2026	9,50%
2027	9,70%
2028	9,90%
2029	10,10%
2030	10,30%
2031	10,50%
2032	10,70%
2033	10,90%
2034	11,10%
2035	11,50%
2036	11,70%
2037	11,90%
2038	12,10%
2039	12,30%
2040 a 2055	12,50%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 24.017.409,94, que se trata de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Terra Roxa não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 28. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 38.530.457,12)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 24.017.409,94
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 14.513.047,19)

Conforme o quadro anterior, o Plano de Amortização vigente não será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, seguindo os ditames do art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022, foram recalculados os valores de Déficit Atuarial deduzido o Limite de Déficit Atuarial e o novo prazo de financiamento.

Inicialmente, foi apurado o valor do Déficit referente a Reserva de Benefícios Concedidos, identificando-se neste caso que, como o Ativo do Plano supera o valor total desta Reserva, seu Déficit é zero.

Desta forma, o Déficit do Plano é referente a Reserva de Benefícios a Conceder, conforme quadro seguinte.

Quadro 29. Déficit Apurado

Discriminação	Valores
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMB – Concedido)	(R\$ 29.483.494,61)
(+) Ativo do Plano	R\$ 25.882.719,76
(+) Outros Créditos	R\$ 7.759.878,08
Déficit RMBC	R\$ 0,00
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 42.689.560,35)
Déficit PMBaC	(R\$ 38.530.457,12)
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 38.530.457,12

Na sequência, apurou-se o valor do Limite de Déficit Atuarial – LDA, levando em conta o cálculo da Duration do Passivo e a Expectativa de Vida dos Inativos e Pensionistas, conforme a seguir:

Quadro 30. LDA apurado pelo cálculo da Duration

	Limite de Déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Duration	Constante a	Duration	
	1,5	19,14	(11.058.533,47)

Quadro 31. LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida

	Limite de Déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Exp Vida	Constante b	Exp. vida	
	2	28,35	(10.151.526,39)

A partir destes dois resultados, apura-se o novo valor de Déficit, já descontado o valor do LDA, que é de R\$ 27.471.923,65, conforme a seguir.

Quadro 32. Déficit – LDA

Déficit considerado o LDA			
		Valor do LDA	Déficit Apurado
Déficit	Déficit	(38.530.457,12)	0,00
	Déficit LDA duration	(11.058.533,47)	(27.471.923,65)
	Déficit Expectativa de Vida	(10.151.526,39)	(28.378.930,73)

Conforme mencionado anteriormente o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura do Plano de Amortização vigente é de R\$ 24.017.409,94. **Desta forma, tomando o desconto do valor da LDA, o plano de amortização vigente NÃO se mostra suficiente para sanar o déficit atuarial, com o desconto da LDA.**

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Em 2025 será mantido a alíquota prevista na Lei nº 1.403/2022, de 9,30%. Em 2026 e 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 0,46 pontos percentuais ao ano, até atingir a alíquota de 23,13% em 2045, permanecendo constante até o final, conforme o quadro a seguir:

Quadro 33. Plano de Amortização – Alternativa I

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	38.530.457,12	1.323.681,08	39.245.037,22	9,30%
2026	39.245.037,22	1.384.041,65	39.937.058,05	9,73%
2027	39.937.058,05	2.112.670,37	39.937.058,05	14,85%
2028	39.937.058,05	2.176.765,43	39.872.962,99	15,31%
2029	39.872.962,99	2.240.860,49	39.741.382,24	15,77%
2030	39.741.382,24	2.304.955,55	39.538.745,80	16,23%
2031	39.538.745,80	2.369.050,61	39.261.294,84	16,69%
2032	39.261.294,84	2.433.145,68	38.905.071,66	17,15%
2033	38.905.071,66	2.497.240,74	38.465.909,22	17,61%
2034	38.465.909,22	2.561.335,80	37.939.420,02	18,07%
2035	37.939.420,02	2.625.430,86	37.320.984,48	18,53%
2036	37.320.984,48	2.689.525,92	36.605.738,64	18,99%
2037	36.605.738,64	2.753.620,98	35.788.561,23	19,45%
2038	35.788.561,23	2.817.716,04	34.864.060,08	19,91%
2039	34.864.060,08	2.881.811,10	33.826.557,76	20,37%
2040	33.826.557,76	2.945.906,16	32.670.076,50	20,83%
2041	32.670.076,50	3.010.001,22	31.388.322,32	21,29%
2042	31.388.322,32	3.074.096,28	29.974.668,29	21,75%
2043	29.974.668,29	3.138.191,35	28.422.136,89	22,21%
2044	28.422.136,89	3.202.286,41	26.723.381,53	22,67%
2045	26.723.381,53	3.266.381,47	24.870.666,95	23,13%
2046	24.870.666,95	3.266.381,47	22.919.943,76	23,13%
2047	22.919.943,76	3.266.381,47	20.866.027,32	23,13%
2048	20.866.027,32	3.266.381,47	18.703.458,69	23,13%
2049	18.703.458,69	3.266.381,47	16.426.490,19	23,13%
2050	16.426.490,19	3.266.381,47	14.029.070,05	23,13%
2051	14.029.070,05	3.266.381,47	11.504.826,39	23,13%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2052	11.504.826,39	3.266.381,47	8.847.050,24	23,13%
2053	8.847.050,24	3.266.381,47	6.048.677,73	23,13%
2054	6.048.677,73	3.266.381,47	3.102.271,32	23,13%
2055	3.102.271,32	3.266.381,47	0,00	23,13%

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 18,92%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **9,30% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025 (com alíquotas para os demais anos conforme quadro 33).

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 34. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	313	28	18
Avaliação Atuarial 2024	298	33	20
Avaliação Atuarial 2025	327	38	21

Quadro 35. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$2.943,21	R\$3.754,62	R\$1.390,06
Avaliação Atuarial 2024	R\$3.034,95	R\$3.246,06	R\$1.825,61
Avaliação Atuarial 2025	R\$3.348,18	R\$3.667,63	R\$1.880,22

Quadro 36. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$921.225,70	R\$105.129,24	R\$25.021,04
Avaliação Atuarial 2024	R\$904.415,32	R\$107.119,82	R\$36.512,19
Avaliação Atuarial 2025	R\$1.094.856,15	R\$139.369,97	R\$39.484,63

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 9,73% pontos percentuais no número de participantes ativos, 29 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 05, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 21,53% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 37. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,99%	20,68%	22,01%
Invalidez com reversão ao dependente	2,09%	2,08%	2,14%
Pensão de ativos	3,00%	3,50%	3,20%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,08%	26,26%	27,35%
Administração do Plano	3,00%	3,00%	3,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,08%	29,26%	30,35%

Quadro 38. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$21.998.457,25	R\$23.235.910,69	R\$ 29.483.494,61
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$34.220.624,19	R\$36.396.557,49	R\$ 42.689.560,35
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$56.219.081,44	R\$59.632.468,18	R\$ 72.173.054,96
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$27.052.472,53	R\$32.957.626,97	R\$ 33.642.597,84
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$29.166.608,91)	(R\$26.674.841,21)	(R\$ 38.530.457,12)

Quadro 39. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Custo Normal	29,08%	29,26%	30,35%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	14,16%	14,50%	17,96%
Custo Total	43,24%	43,76%	48,31%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 26,89% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 24,52%;
- aumento de 17,29% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 21,06%, que teve seu impacto mitigado pelo aumento da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,08% em 2024 para 5,29% em 2025; e
- aumento de 44,44% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento de 2,08% nos valores dos Ativos Financeiros do plano, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, de 21,03%.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Terra Roxa/SP.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e



respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 25.066.503,82
- Renda Variável: R\$ 502.917,90
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 313.298,04
- Acordos de Parcelamento: R\$ 7.759.878,08
- **Total: R\$ 33.642.597,84**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas é de R\$ 72.173.054,96 e como o valor de Ativos totaliza

R\$ 33.642.597,84 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 38.530.457,12 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 31 anos, equivale a um Custo Suplementar de 17,96% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 18,92%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **9,30% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025 (com alíquotas para os demais anos conforme quadro 33).

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 9,73% pontos percentuais no número de participantes ativos, 29 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 05, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 21,53% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 26,89% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 24,52%;
- aumento de 17,29% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 21,06%, que teve seu impacto mitigado

pelo aumento da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,08% em 2024 para 5,29% em 2025; e

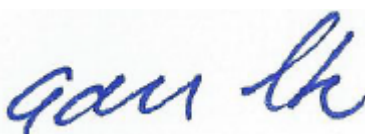
- aumento de 44,44% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento de 2,08% nos valores dos Ativos Financeiros do plano, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, de 21,03%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Terra Roxa/SP, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 40. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	150	80	230
Folha salarial mensal	R\$379.444,65	R\$238.334,32	R\$617.778,97
Salário médio	R\$2.529,63	R\$2.979,18	R\$2.686,00
Idade mínima atual	25	19	19
Idade média atual	47	51	48
Idade máxima atual	66	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	31
Idade máxima de admissão	58	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	64	67	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 65,22%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 15,09% e idade de aposentadoria menor em 3 anos.

Quadro 41. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	84	13	97
Folha salarial mensal	R\$400.762,28	R\$76.314,90	R\$477.077,18
Salário médio	R\$4.770,98	R\$5.870,38	R\$4.918,32
Idade mínima atual	24	39	24
Idade média atual	46	49	46
Idade máxima atual	68	71	71
Idade mínima de admissão	20	21	20
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	62	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Terra Roxa/SP corresponde a 29,66% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,60% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Terra Roxa/SP, de forma consolidada.

Quadro 42. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	234	93	327
Folha salarial mensal	R\$780.206,93	R\$314.649,22	R\$1.094.856,15
Salário médio	R\$3.334,22	R\$3.383,32	R\$3.348,18
Idade mínima atual	24	19	19
Idade média atual	46	51	48
Idade máxima atual	68	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	62	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	64

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,56% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em superiores em 1,47% ao das mulheres.

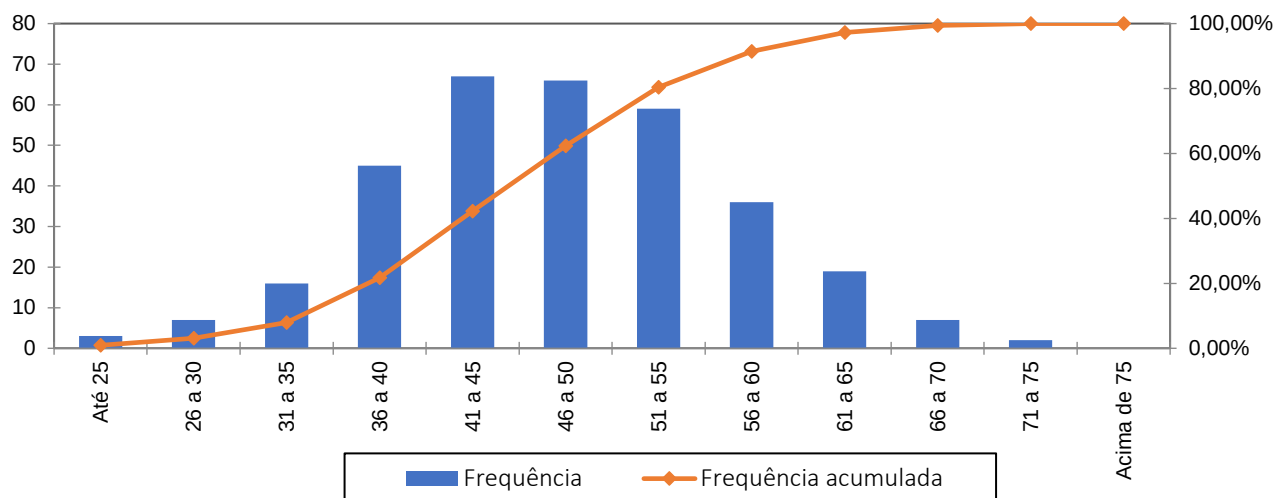
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3	0,92%	0,92%
26 a 30	7	2,14%	3,06%
31 a 35	16	4,89%	7,95%
36 a 40	45	13,76%	21,71%
41 a 45	67	20,49%	42,20%
46 a 50	66	20,19%	62,39%
51 a 55	59	18,04%	80,43%
56 a 60	36	11,01%	91,44%
61 a 65	19	5,81%	97,25%
66 a 70	7	2,14%	99,39%
71 a 75	2	0,61%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	327	100,00%	100,00%



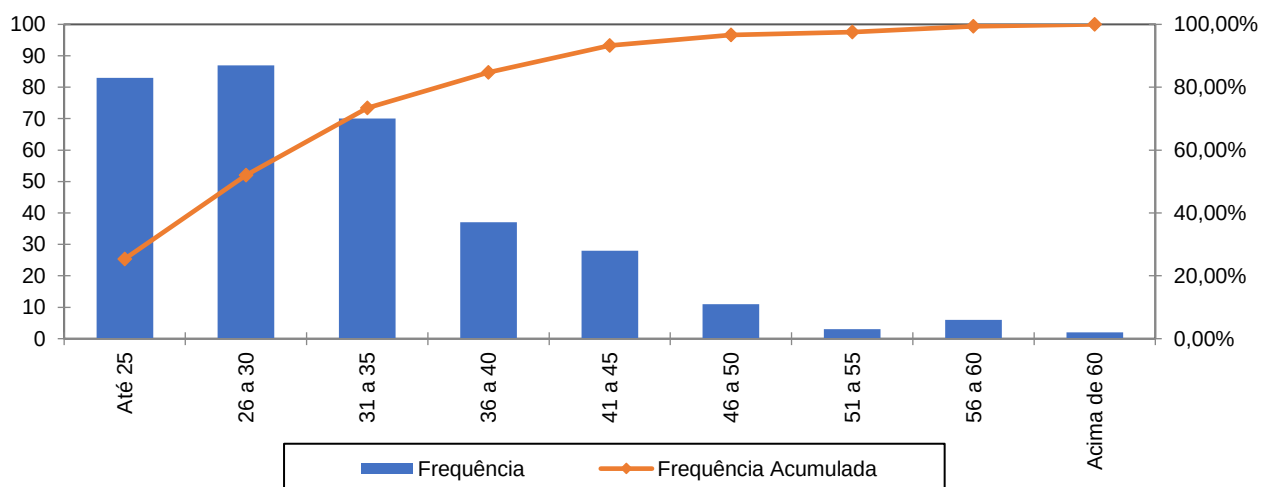
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 44. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	83	25,38%	25,38%
26 a 30	87	26,61%	51,99%
31 a 35	70	21,40%	73,39%
36 a 40	37	11,32%	84,71%
41 a 45	28	8,56%	93,27%
46 a 50	11	3,37%	96,64%
51 a 55	3	0,91%	97,55%
56 a 60	6	1,84%	99,39%
Acima de 60	2	0,61%	100,00%
Total	327	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Terra Roxa/SP foram aos 18 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 73,39% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

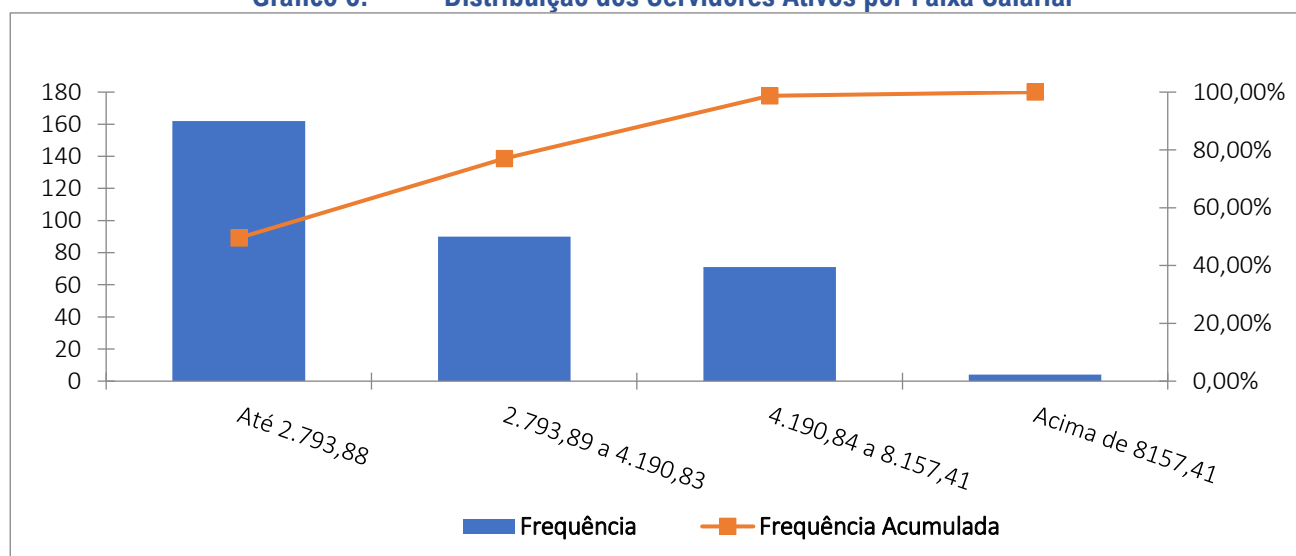
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	162	49,54%	49,54%
2.793,89 a 4.190,83	90	27,52%	77,06%
4.190,84 a 8.157,41	71	21,71%	98,78%
Acima de 8.157,41	4	1,22%	100,00%
Total	327	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

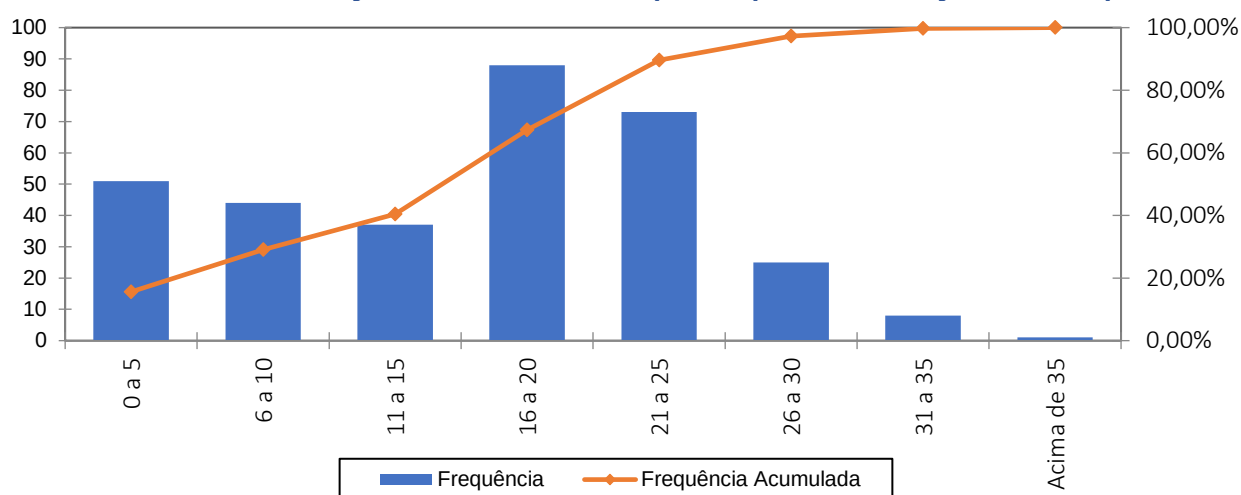


Observa-se que a maior frequência de servidores, 49,54%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.793,88 e apenas uma pequena parcela, 1,22%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Quadro 46. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	51	15,60%	15,60%
6 a 10	44	13,45%	29,05%
11 a 15	37	11,32%	40,37%
16 a 20	88	26,91%	67,28%
21 a 25	73	22,32%	89,60%
26 a 30	25	7,65%	97,25%
31 a 35	8	2,44%	99,69%
Acima de 35	1	0,31%	100,00%
Total	327	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

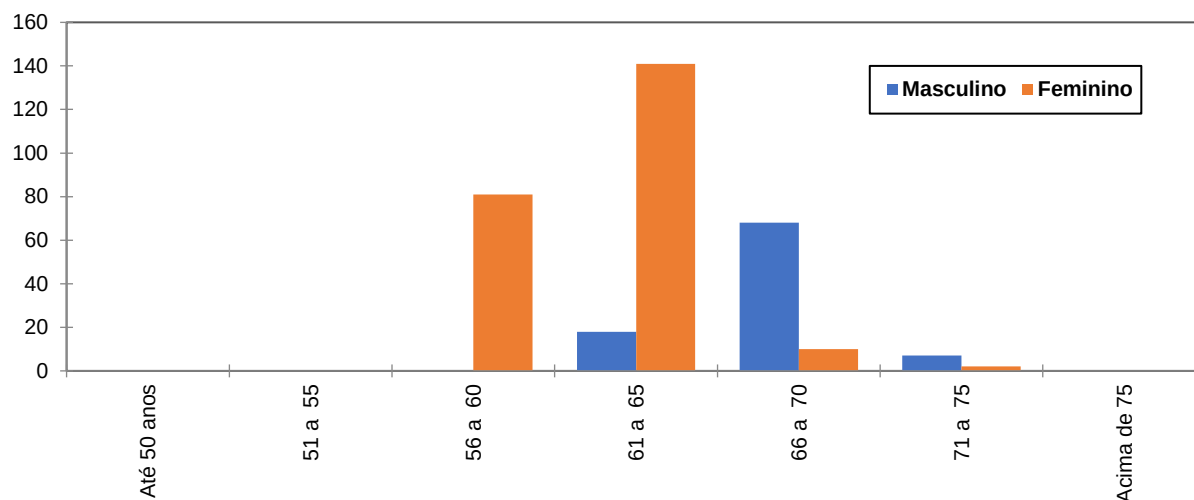


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 47. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	81	0	81
61 a 65	141	18	159
66 a 70	10	68	78
71 a 75	2	7	9
Acima de 75	0	0	0
Total	234	93	327

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



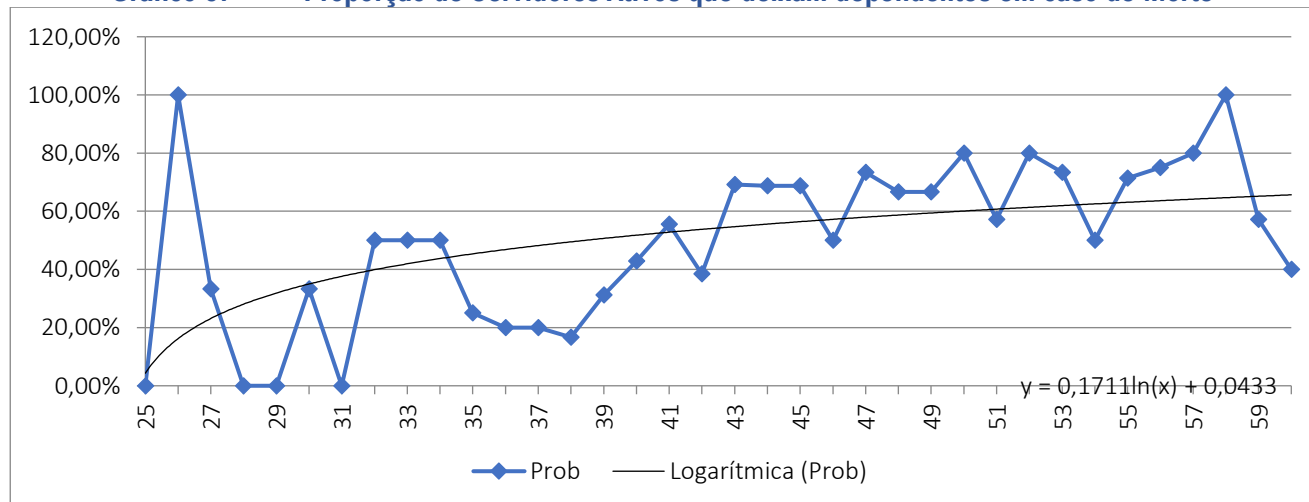
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 24,77% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	192	58,72%
Não casados	135	41,28%
Total	327	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 40,00%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

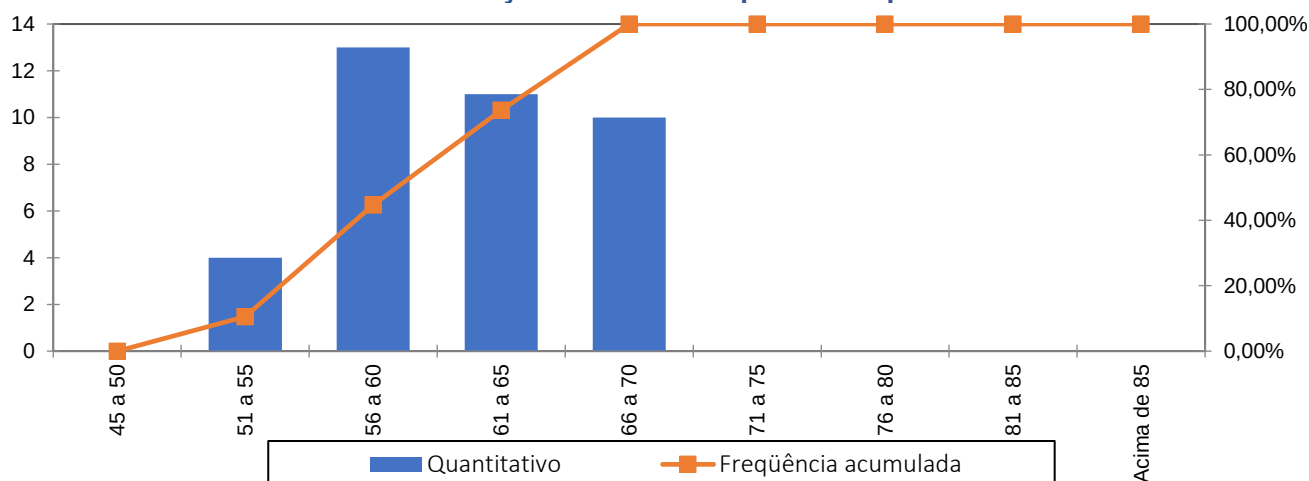
Quadro 49. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	29	9	38
Folha Salarial	R\$ 117.530,39	R\$ 21.839,58	R\$ 139.369,97
Salário Médio	R\$ 4.052,77	R\$ 2.426,62	R\$ 3.667,63
Idade mínima	52	59	59
Idade Média	60	67	62
Idade máxima	69	69	69

Quadro 50. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	4	10,53%	10,53%
56 a 60	13	34,20%	44,73%
61 a 65	11	28,95%	73,68%
66 a 70	10	26,32%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	38	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

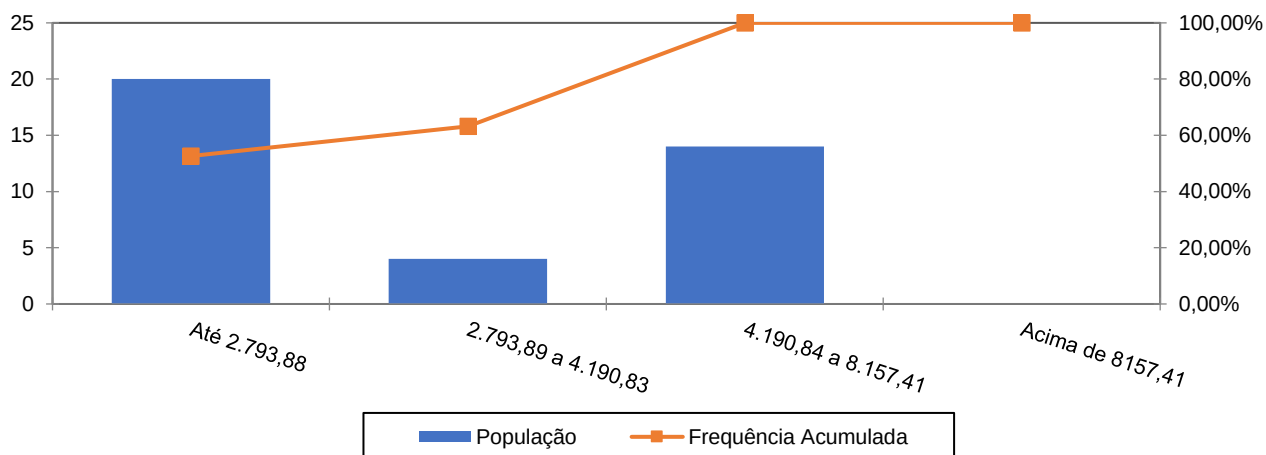
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3	R\$6.454,22	R\$2.151,41	68
	Feminino	1	R\$1.963,53	R\$1.963,53	59
Tempo de contribuição	Masculino	1	R\$1.705,74	R\$1.705,74	65
	Feminino	10	R\$33.721,99	R\$3.372,20	60
Idade	Masculino	3	R\$5.418,81	R\$1.806,27	69
	Feminino	7	R\$12.979,07	R\$1.854,15	65
Compulsória	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	2	R\$8.260,81	R\$4.130,41	62
	Feminino	11	R\$68.865,80	R\$6.260,53	57
Total		38	R\$139.369,97	R\$3.667,63	62

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	20	52,63%	52,63%
2.793,89 a 4.190,83	4	10,53%	63,16%
4.190,84 a 8.157,41	14	36,84%	100,00%
Acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Total	38	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 52,63%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.793,88.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 53. Estatísticas dos Pensionistas

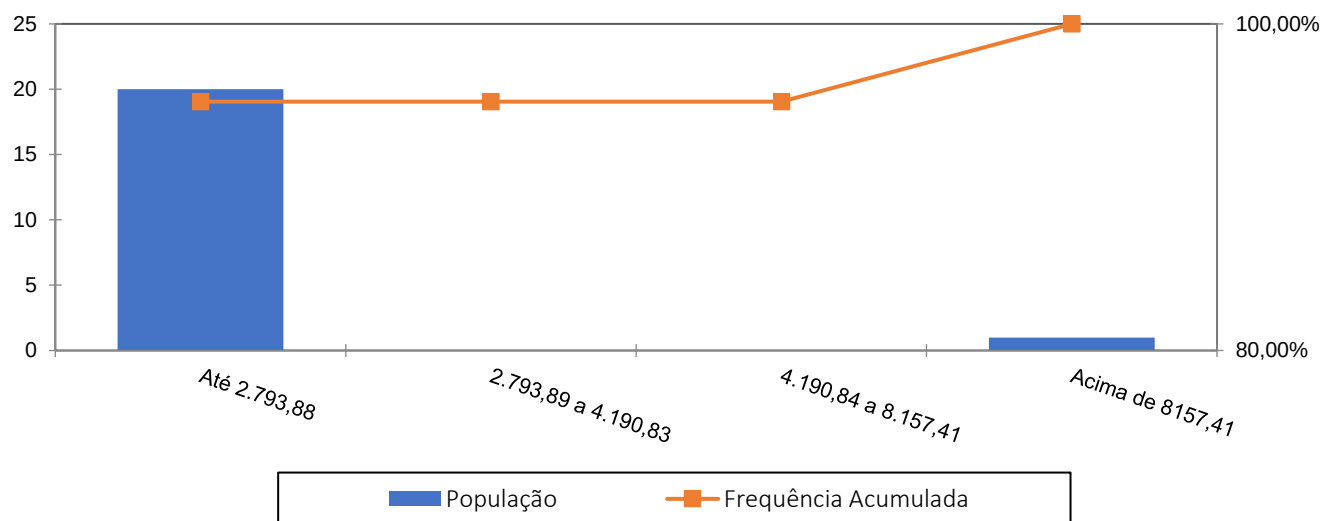
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	14	7	21
Folha de Benefícios	R\$ 30.203,54	R\$ 9.281,09	R\$ 39.484,63
Benefício médio	R\$ 2.157,40	R\$ 1.325,87	R\$ 1.880,22
Idade mínima atual	11	14	11
Idade média atual	49	39	46
Idade máxima atual	73	67	73

O grupo de pensionistas do Município de Terra Roxa está representado por 66,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 62,71% em relação ao dos homens.

Quadro 54. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	20	95,24%	95,24%
2.793,89 a 4.190,83	0	0,00%	95,24%
4.190,84 a 8.157,41	0	0,00%	95,24%
Acima de 8.157,41	1	4,76%	100,00%
Total	21	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 95,24%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.793,88.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o salário médio da base de dados
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	33,94%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 13.440,00	2	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	48	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Dependentes		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário maior de 24 anos	1	Admitiu-se que é cônjuge

19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		57.660.007,78
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	25.882.719,76
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	7.759.878,08
1.2.1.1.2.08.02	(+) VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	24.017.409,94
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		57.660.007,78
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		57.660.007,78
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	72.173.054,96
2.2.7.2.1.01.00	(4) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	29.483.494,61
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	31.053.958,98
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	17.766,42
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.552.697,95
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	42.689.560,35
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	79.302.335,56
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.659.049,24
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	13.988.609,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.965.116,78
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00 (10) + (11) - (12)	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.00	(12) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.0.00.00	(13) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (13)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(14.513.047,19)
NOTAS EXPLICATIVAS:		



20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	133.358.666,36	31.053.958,98	17.766,42	31.036.192,56	79.302.335,56	18.659.049,24	13.988.609,19	46.654.677,13	5.517.814,73	0,00
1	133.358.666,36	31.001.470,10	17.725,60	30.983.744,50	79.169.228,04	18.659.049,24	13.988.609,19	46.521.569,62	5.508.534,91	0,00
2	133.358.666,36	30.948.981,23	17.684,78	30.931.296,45	79.036.120,52	18.659.049,24	13.988.609,19	46.388.462,10	5.499.255,09	0,00
3	133.358.666,36	30.896.492,35	17.643,96	30.878.848,39	78.903.013,01	18.659.049,24	13.988.609,19	46.255.354,58	5.489.975,27	0,00
4	133.358.666,36	30.844.003,48	17.603,14	30.826.400,34	78.769.905,49	18.659.049,24	13.988.609,19	46.122.247,06	5.480.695,45	0,00
5	133.358.666,36	30.791.514,60	17.562,32	30.773.952,28	78.636.797,97	18.659.049,24	13.988.609,19	45.989.139,54	5.471.415,63	0,00
6	133.358.666,36	30.739.025,73	17.521,50	30.721.504,23	78.503.690,45	18.659.049,24	13.988.609,19	45.856.032,03	5.462.135,81	0,00
7	133.358.666,36	30.686.536,86	17.480,68	30.669.056,17	78.370.582,94	18.659.049,24	13.988.609,19	45.722.924,51	5.452.855,99	0,00
8	133.358.666,36	30.634.047,98	17.439,86	30.616.608,12	78.237.475,42	18.659.049,24	13.988.609,19	45.589.816,99	5.443.576,17	0,00
9	133.358.666,36	30.581.559,11	17.399,04	30.564.160,06	78.104.367,90	18.659.049,24	13.988.609,19	45.456.709,47	5.434.296,35	0,00
10	133.358.666,36	30.529.070,23	17.358,22	30.511.712,01	77.971.260,38	18.659.049,24	13.988.609,19	45.323.601,96	5.425.016,53	0,00
11	133.358.666,36	30.476.581,36	17.317,40	30.459.263,96	77.838.152,87	18.659.049,24	13.988.609,19	45.190.494,44	5.415.736,71	0,00
12	133.358.666,36	30.424.092,48	17.276,58	30.406.815,90	77.705.045,35	18.659.049,24	13.988.609,19	45.057.386,92	5.406.456,89	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	3.051.640,99	2.526.819,90	524.821,09	25.882.719,76
2025	9.688.483,87	2.752.103,70	6.936.380,17	32.819.099,93
2026	10.139.789,23	3.320.440,16	6.819.349,07	39.638.449,00
2027	10.374.406,83	3.455.964,78	6.918.442,05	46.556.891,05
2028	10.545.640,82	3.583.584,83	6.962.055,99	53.518.947,04
2029	10.656.402,71	3.726.277,52	6.930.125,19	60.449.072,23
2030	10.686.790,38	4.146.889,26	6.539.901,12	66.988.973,35
2031	11.117.685,69	4.423.620,68	6.694.065,01	73.683.038,36
2032	11.542.579,30	4.982.989,33	6.559.589,97	80.242.628,33
2033	11.975.486,30	5.159.552,90	6.815.933,40	87.058.561,73
2034	12.402.036,76	5.813.416,42	6.588.620,34	93.647.182,07
2035	12.672.480,94	6.375.847,33	6.296.633,61	99.943.815,68
2036	12.990.552,21	7.275.489,36	5.715.062,85	105.658.878,53
2037	13.361.704,00	7.865.853,18	5.495.850,82	111.154.729,35
2038	13.738.477,18	8.165.123,82	5.573.353,36	116.728.082,71
2039	14.102.794,40	8.556.842,13	5.545.952,27	122.274.034,98
2040	14.454.348,68	9.264.900,02	5.189.448,66	127.463.483,64
2041	14.800.013,03	9.584.933,18	5.215.079,85	132.678.563,49
2042	15.141.291,34	9.980.873,26	5.160.418,08	137.838.981,57
2043	15.475.909,63	10.414.720,97	5.061.188,66	142.900.170,23
2044	15.818.433,62	10.522.577,40	5.295.856,22	148.196.026,45
2045	16.165.386,55	10.905.306,52	5.260.080,03	153.456.106,48
2046	16.447.992,55	11.268.275,33	5.179.717,22	158.635.823,70
2047	16.726.408,77	11.691.623,88	5.034.784,89	163.670.608,59
2048	16.993.837,30	11.708.342,39	5.285.494,91	168.956.103,50
2049	17.272.942,46	11.874.496,51	5.398.445,95	174.354.549,45
2050	17.563.757,67	12.022.271,48	5.541.486,19	179.896.035,64
2051	17.859.300,27	12.220.942,11	5.638.358,16	185.534.393,80
2052	18.158.115,04	12.237.923,48	5.920.191,56	191.454.585,36
2053	18.481.712,55	12.153.860,72	6.327.851,83	197.782.437,19
2054	18.814.600,07	12.057.956,60	6.756.643,47	204.539.080,66
2055	19.183.144,44	11.951.282,11	7.231.862,33	211.770.942,99
2056	16.303.124,55	11.793.522,89	4.509.601,66	216.280.544,65
2057	16.555.552,58	11.625.401,32	4.930.151,26	221.210.695,91
2058	16.820.067,71	11.536.077,48	5.283.990,23	226.494.686,14
2059	17.108.285,34	11.468.036,44	5.640.248,90	232.134.935,04
2060	17.406.175,24	11.346.417,05	6.059.758,19	238.194.693,23
2061	17.724.672,36	11.172.652,38	6.552.019,98	244.746.713,21
2062	18.072.771,02	10.975.288,28	7.097.482,74	251.844.195,95
2063	18.445.182,23	10.846.631,06	7.598.551,17	259.442.747,12
2064	18.847.088,09	10.632.907,70	8.214.180,39	267.656.927,51

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	19.290.936,01	10.581.287,46	8.709.648,55	276.366.576,06
2066	19.748.071,18	10.470.847,68	9.277.223,50	285.643.799,56
2067	20.234.736,40	10.366.267,43	9.868.468,97	295.512.268,53
2068	20.755.685,86	10.318.695,97	10.436.989,89	305.949.258,42
2069	21.301.671,49	10.267.366,53	11.034.304,96	316.983.563,38
2070	21.888.598,59	10.381.055,46	11.507.543,13	328.491.106,51
2071	22.487.403,89	10.510.473,86	11.976.930,03	340.468.036,54
2072	23.105.572,56	10.488.671,52	12.616.901,04	353.084.937,58
2073	23.767.341,65	10.447.756,15	13.319.585,50	366.404.523,08
2074	24.468.709,93	10.403.034,33	14.065.675,60	380.470.198,68
2075	25.218.487,55	10.450.178,98	14.768.308,57	395.238.507,25
2076	25.997.961,07	10.523.632,14	15.474.328,93	410.712.836,18
2077	26.827.613,39	10.665.129,74	16.162.483,65	426.875.319,83
2078	27.673.501,49	10.702.454,03	16.971.047,46	443.846.367,29
2079	28.582.430,05	10.936.832,86	17.645.597,19	461.491.964,48
2080	29.501.923,95	10.998.816,70	18.503.107,25	479.995.071,73
2081	30.475.631,22	10.978.838,96	19.496.792,26	499.491.863,99
2082	31.514.072,63	11.009.642,53	20.504.430,10	519.996.294,09
2083	32.608.173,87	11.119.375,88	21.488.797,99	541.485.092,08
2084	33.745.271,44	11.193.239,09	22.552.032,35	564.037.124,43
2085	34.947.095,79	11.383.018,84	23.564.076,95	587.601.201,38
2086	36.181.557,31	11.459.361,64	24.722.195,67	612.323.397,05
2087	37.494.961,18	11.533.520,42	25.961.440,76	638.284.837,81
2088	38.864.588,30	11.536.803,73	27.327.784,57	665.612.622,38
2089	40.313.340,58	11.537.956,07	28.775.384,51	694.388.006,89
2090	41.835.472,93	11.497.422,19	30.338.050,74	724.726.057,63
2091	43.446.136,66	11.461.874,31	31.984.262,35	756.710.319,98
2092	45.144.620,80	11.470.593,66	33.674.027,14	790.384.347,12
2093	46.924.282,98	11.441.121,65	35.483.161,33	825.867.508,45
2094	48.803.327,76	11.388.332,88	37.414.994,88	863.282.503,33
2095	50.788.472,31	11.428.330,94	39.360.141,37	902.642.644,70
2096	52.863.761,04	11.357.544,54	41.506.216,50	944.148.861,20
2097	55.062.511,85	11.321.076,89	43.741.434,96	987.890.296,16
2098	57.372.453,49	11.220.401,99	46.152.051,50	1.034.042.347,66
2099	59.820.297,04	11.201.760,37	48.618.536,67	1.082.660.884,33
2100	62.387.490,06	11.151.227,94	51.236.262,12	1.133.897.146,45
2101	65.100.162,70	11.160.072,38	53.940.090,32	1.187.837.236,77
2102	67.945.720,06	11.057.473,91	56.888.246,15	1.244.725.482,92
2103	70.961.642,45	11.035.571,66	59.926.070,79	1.304.651.553,71
2104	74.132.102,93	11.018.257,60	63.113.845,33	1.367.765.399,04
2105	77.471.527,90	11.040.222,86	66.431.305,04	1.434.196.704,08

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	327	0	327	38	21	0	0	59	386
2026	311	16	327	38	21	11	1	71	398
2027	304	23	327	37	21	13	3	74	401
2028	296	31	327	37	21	16	4	78	405
2029	289	38	327	36	20	19	5	81	408
2030	276	51	327	36	20	27	7	90	417
2031	266	61	327	35	20	32	8	96	423
2032	252	75	327	34	20	42	10	106	433
2033	242	85	327	34	20	47	12	112	439
2034	226	101	327	33	19	58	14	125	452
2035	212	115	327	32	19	68	16	135	462
2036	194	133	327	31	19	82	18	150	477
2037	176	151	327	31	19	95	20	164	491
2038	166	161	327	30	18	101	22	172	499
2039	154	173	327	29	18	108	25	180	507
2040	137	190	327	28	18	121	27	193	520
2041	125	202	327	27	17	128	30	202	529
2042	113	214	327	25	17	136	33	211	538
2043	99	228	327	24	17	145	35	222	549
2044	92	235	327	23	16	148	38	225	552
2045	81	246	327	22	16	155	41	234	561
2046	73	254	327	20	15	162	44	241	568
2047	63	264	327	19	15	169	46	250	577
2048	55	272	327	18	15	172	49	254	581
2049	46	281	327	16	14	177	52	259	586
2050	37	290	327	15	14	181	54	264	591
2051	28	299	327	14	13	188	57	272	599
2052	21	306	327	12	13	189	60	274	601



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	18	309	327	11	12	190	62	275	602
2054	14	313	327	10	12	189	64	275	602
2055	11	316	327	9	11	188	67	275	602
2056	9	318	327	8	11	187	69	274	601
2057	9	318	327	7	10	185	71	273	600
2058	7	320	327	6	10	184	73	272	599
2059	6	321	327	5	9	185	74	274	601
2060	5	322	327	4	9	184	76	273	600
2061	4	323	327	4	8	181	77	271	598
2062	3	324	327	3	8	179	78	268	595
2063	1	326	327	2	8	177	79	266	593
2064	1	326	327	2	7	173	79	262	589
2065	1	326	327	2	7	173	80	261	588
2066	1	326	327	1	7	171	80	259	586
2067	1	326	327	1	6	168	80	255	582
2068	1	326	327	1	6	167	79	253	580
2069	0	327	327	1	6	166	79	251	578
2070	0	327	327	0	6	166	78	250	577
2071	0	327	327	0	6	168	77	251	578
2072	0	327	327	0	5	168	76	249	576
2073	0	327	327	0	5	167	75	247	574
2074	0	327	327	0	5	167	74	246	573
2075	0	327	327	0	5	166	73	244	571
2076	0	327	327	0	5	167	71	243	570
2077	0	327	327	0	5	170	70	245	572
2078	0	327	327	0	5	171	69	244	571
2079	0	327	327	0	5	174	68	247	574
2080	0	327	327	0	4	175	68	247	574
2081	0	327	327	0	4	174	67	246	573
2082	0	327	327	0	4	175	66	245	572
2083	0	327	327	0	4	176	66	246	573
2084	0	327	327	0	4	176	65	245	572



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2085	0	327	327	0	4	180	65	249	576
2086	0	327	327	0	4	181	65	250	577
2087	0	327	327	0	4	182	66	251	578
2088	0	327	327	0	3	182	66	251	578
2089	0	327	327	0	3	182	66	251	578
2090	0	327	327	0	3	180	66	250	577
2091	0	327	327	0	3	179	67	249	576
2092	0	327	327	0	3	179	67	249	576
2093	0	327	327	0	3	178	67	248	575
2094	0	327	327	0	2	177	68	247	574
2095	0	327	327	0	2	177	68	248	575
2096	0	327	327	0	2	176	69	247	574
2097	0	327	327	0	2	176	69	247	574
2098	0	327	327	0	2	173	70	245	572
2099	0	327	327	0	1	173	70	244	571
2100	0	327	327	0	1	171	71	243	570
2101	0	327	327	0	1	170	71	242	569
2102	0	327	327	0	1	168	71	240	567
2103	0	327	327	0	1	168	71	240	567
2104	0	327	327	0	1	167	71	240	567
2105	0	327	327	0	1	167	72	239	566

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	14.233.129,93	0,00	14.233.129,93	0,00	0,00	0,00	1.811.809,61	513.300,19	2.325.109,80	2.325.109,80	16.558.239,73
2026	13.608.919,41	609.665,93	14.218.585,34	581.529,52	0,00	581.529,52	1.802.596,10	509.756,98	2.312.353,08	2.893.882,60	17.112.467,94
2027	13.410.939,13	884.030,98	14.294.970,11	728.050,89	616,35	728.667,24	1.792.530,16	505.918,29	2.298.448,44	3.027.115,68	17.322.085,80
2028	13.211.909,15	1.152.348,82	14.364.257,97	866.320,89	3.048,95	869.369,85	1.781.522,25	501.764,99	2.283.287,24	3.152.657,09	17.516.915,06
2029	12.987.823,28	1.446.620,39	14.434.443,67	1.020.925,96	5.572,67	1.026.498,64	1.769.459,73	497.285,84	2.266.745,57	3.293.244,21	17.727.687,88
2030	12.473.765,98	1.966.727,69	14.440.493,67	1.456.107,01	8.883,83	1.464.990,84	1.756.204,63	492.478,98	2.248.683,61	3.713.674,45	18.154.168,12
2031	12.098.556,49	2.362.774,15	14.461.330,65	1.746.662,67	14.166,67	1.760.829,35	1.741.601,67	487.349,75	2.228.951,42	3.989.780,76	18.451.111,41
2032	11.432.657,43	2.962.620,40	14.395.277,83	2.321.220,45	22.516,39	2.343.736,83	1.725.491,59	481.902,59	2.207.394,17	4.551.131,01	18.946.408,84
2033	11.145.695,85	3.288.841,49	14.434.537,35	2.510.383,18	32.283,23	2.542.666,42	1.707.717,18	476.133,18	2.183.850,36	4.726.516,78	19.161.054,12
2034	10.368.645,88	3.970.616,79	14.339.262,67	3.181.874,37	43.208,65	3.225.083,02	1.688.135,96	470.019,56	2.158.155,52	5.383.238,54	19.722.501,21
2035	9.677.468,28	4.619.525,85	14.296.994,12	3.761.220,51	55.585,65	3.816.806,17	1.666.610,32	463.521,02	2.130.131,34	5.946.937,51	20.243.931,63
2036	8.665.091,06	5.493.630,16	14.158.721,22	4.654.976,68	96.174,50	4.751.151,19	1.642.993,53	456.583,00	2.099.576,53	6.850.727,72	21.009.448,93
2037	7.934.895,42	6.147.186,43	14.082.081,85	5.260.188,11	116.945,09	5.377.133,19	1.617.113,90	449.143,62	2.066.257,53	7.443.390,72	21.525.472,57
2038	7.543.769,98	6.558.841,75	14.102.611,73	5.519.439,48	192.711,18	5.712.150,66	1.588.745,36	441.149,45	2.029.894,81	7.742.045,47	21.844.657,20
2039	6.999.363,41	7.055.881,77	14.055.245,18	5.922.066,66	222.939,10	6.145.005,76	1.557.613,41	432.565,61	1.990.179,02	8.135.184,78	22.190.429,96
2040	6.118.762,18	7.775.088,56	13.893.850,75	6.650.093,59	251.207,82	6.901.301,41	1.523.399,58	423.383,52	1.946.783,10	8.848.084,51	22.741.935,25
2041	5.620.287,24	8.246.338,68	13.866.625,92	6.986.355,08	283.187,84	7.269.542,92	1.485.772,33	413.619,14	1.899.391,48	9.168.934,40	23.035.560,32
2042	5.035.284,65	8.774.876,82	13.810.161,47	7.398.600,33	320.222,89	7.718.823,22	1.444.449,30	403.295,89	1.847.745,19	9.566.568,41	23.376.729,89
2043	4.415.164,23	9.314.771,86	13.729.936,09	7.835.253,98	375.889,00	8.211.142,98	1.399.239,03	392.440,88	1.791.679,91	10.002.822,89	23.732.758,98
2044	4.095.836,99	9.650.849,11	13.746.686,10	7.962.588,88	416.434,80	8.379.023,68	1.350.102,33	381.050,81	1.731.153,14	10.110.176,82	23.856.862,92
2045	3.548.224,86	10.113.702,26	13.661.927,13	8.305.556,27	523.627,43	8.829.183,70	1.297.153,16	369.111,85	1.666.265,01	10.495.448,71	24.157.375,84
2046	3.056.993,91	10.561.826,20	13.618.820,11	8.581.295,17	681.184,65	9.262.479,82	1.240.622,16	356.608,75	1.597.230,91	10.859.710,73	24.478.530,84
2047	2.514.187,07	11.036.924,05	13.551.111,12	8.897.578,32	863.183,99	9.760.762,31	1.180.790,45	343.537,79	1.524.328,24	11.285.090,55	24.836.201,68
2048	2.236.638,28	11.316.873,58	13.553.511,86	8.937.160,60	916.671,65	9.853.832,25	1.117.967,15	329.937,63	1.447.904,78	11.301.737,03	24.855.248,89
2049	1.822.016,99	11.705.870,78	13.527.887,77	9.100.938,42	999.235,96	10.100.174,38	1.052.584,33	315.901,18	1.368.485,51	11.468.659,89	24.996.547,66
2050	1.476.144,67	12.046.126,68	13.522.271,34	9.183.044,12	1.146.940,23	10.329.984,35	985.027,17	301.591,82	1.286.618,99	11.616.603,34	25.138.874,68
2051	1.135.045,93	12.364.703,11	13.499.749,04	9.247.015,92	1.365.936,59	10.612.952,51	915.779,42	287.217,73	1.202.997,14	11.815.949,65	25.315.698,69
2052	868.130,79	12.632.309,18	13.500.439,96	9.224.041,99	1.490.368,58	10.714.410,57	845.522,44	272.977,26	1.118.499,71	11.832.910,28	25.333.350,24
2053	754.491,34	12.792.074,89	13.546.566,23	9.035.067,30	1.678.344,73	10.713.412,03	774.984,39	259.067,31	1.034.051,70	11.747.463,73	25.294.029,96
2054	572.745,92	12.984.936,11	13.557.682,03	8.900.388,52	1.800.252,07	10.700.640,59	705.003,99	245.581,56	950.585,55	11.651.226,14	25.208.908,17
2055	459.182,00	13.150.570,68	13.609.752,68	8.684.430,14	1.989.623,15	10.674.053,29	636.364,14	232.572,11	868.936,25	11.542.989,54	25.152.742,21



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	370.269,09	13.277.411,33	13.647.680,42	8.430.841,09	2.163.309,98	10.594.151,07	569.848,97	220.092,44	789.941,41	11.384.092,48	25.031.772,90
2057	365.910,32	13.351.680,10	13.717.590,42	8.080.661,53	2.418.901,64	10.499.563,17	506.131,99	208.178,45	714.310,44	11.213.873,62	24.931.464,04
2058	287.044,53	13.457.396,54	13.744.441,07	7.792.954,57	2.688.275,85	10.481.230,41	445.667,00	196.846,83	642.513,84	11.123.744,25	24.868.185,32
2059	244.097,93	13.538.881,33	13.782.979,26	7.458.824,93	3.020.639,61	10.479.464,54	388.978,51	186.104,01	575.082,52	11.054.547,06	24.837.526,32
2060	190.737,02	13.611.652,08	13.802.389,10	7.125.395,92	3.294.586,64	10.419.982,56	336.394,94	175.967,87	512.362,82	10.932.345,38	24.734.734,48
2061	145.183,93	13.680.271,75	13.825.455,68	6.776.223,41	3.527.038,10	10.303.261,51	288.176,08	166.451,11	454.627,19	10.757.888,70	24.583.344,39
2062	127.590,27	13.735.539,71	13.863.129,98	6.393.364,46	3.763.993,06	10.157.357,52	244.457,49	157.579,38	402.036,87	10.559.394,38	24.422.524,36
2063	43.305,54	13.833.120,98	13.876.426,53	6.073.569,68	4.002.077,39	10.075.647,07	205.307,53	149.383,66	354.691,19	10.430.338,25	24.306.764,78
2064	42.731,01	13.869.395,01	13.912.126,02	5.670.169,77	4.232.915,33	9.903.085,10	170.590,09	141.868,73	312.458,82	10.215.543,92	24.127.669,94
2065	15.912,37	13.934.628,49	13.950.540,87	5.295.787,77	4.591.872,70	9.887.660,47	140.071,36	135.039,40	275.110,76	10.162.771,23	24.113.312,09
2066	15.677,26	13.943.225,44	13.958.902,70	4.900.739,41	4.908.950,84	9.809.690,25	113.491,24	128.899,11	242.390,35	10.052.080,60	24.010.983,30
2067	15.427,97	13.949.420,24	13.964.848,20	4.514.078,37	5.219.210,08	9.733.288,45	90.600,83	123.432,69	214.033,53	9.947.321,98	23.912.170,18
2068	15.162,70	13.955.636,51	13.970.799,21	4.137.923,78	5.571.861,31	9.709.785,08	71.178,34	118.608,56	189.786,90	9.899.571,98	23.870.371,20
2069	14.879,24	13.947.123,47	13.962.002,71	3.774.352,02	5.904.809,68	9.679.161,70	54.970,24	114.374,51	169.344,75	9.848.506,45	23.810.509,16
2070	14.575,11	13.940.501,51	13.955.076,62	3.425.053,99	6.385.062,08	9.810.116,07	41.655,87	110.631,23	152.287,09	9.962.403,16	23.917.479,79
2071	14.247,50	13.891.195,36	13.905.442,86	3.091.756,10	6.863.374,65	9.955.130,76	30.911,23	107.268,59	138.179,81	10.093.310,57	23.998.753,43
2072	13.894,39	13.849.603,07	13.863.497,46	2.775.791,14	7.170.350,29	9.946.141,43	22.419,24	104.205,93	126.625,18	10.072.766,60	23.936.264,06
2073	13.514,88	13.840.789,96	13.854.304,84	2.478.208,25	7.436.652,01	9.914.860,26	15.874,07	101.392,67	117.266,74	10.032.127,00	23.886.431,83
2074	0,00	13.853.116,84	13.853.116,84	2.212.811,36	7.664.886,94	9.877.698,29	10.958,56	98.783,97	109.742,53	9.987.440,82	23.840.557,66
2075	0,00	13.864.151,29	13.864.151,29	1.953.598,87	7.976.977,60	9.930.576,47	7.339,93	96.338,03	103.677,96	10.034.254,43	23.898.405,73
2076	0,00	13.847.965,83	13.847.965,83	1.714.473,85	8.294.968,74	10.009.442,59	4.729,23	94.021,35	98.750,57	10.108.193,17	23.956.159,00
2077	0,00	13.859.776,63	13.859.776,63	1.495.641,99	8.659.001,38	10.154.643,38	2.887,02	91.806,05	94.693,07	10.249.336,44	24.109.113,07
2078	0,00	13.826.679,55	13.826.679,55	1.296.948,34	8.899.396,56	10.196.344,90	1.645,16	89.663,58	91.308,75	10.287.653,64	24.114.333,19
2079	0,00	13.823.444,50	13.823.444,50	1.117.927,25	9.315.751,65	10.433.678,90	885,42	87.565,20	88.450,62	10.522.129,52	24.345.574,02
2080	0,00	13.771.258,93	13.771.258,93	958.096,15	9.541.632,93	10.499.729,08	467,67	85.482,17	85.949,84	10.585.678,92	24.356.937,86
2081	0,00	13.759.220,37	13.759.220,37	816.709,29	9.665.728,97	10.482.438,27	237,85	83.386,24	83.624,09	10.566.062,36	24.325.282,73
2082	0,00	13.776.031,27	13.776.031,27	692.651,60	9.822.353,20	10.515.004,80	103,12	81.253,66	81.356,78	10.596.361,59	24.372.392,86
2083	0,00	13.787.195,72	13.787.195,72	584.456,64	10.042.208,74	10.626.665,38	31,70	79.062,94	79.094,64	10.705.760,01	24.492.955,74
2084	0,00	13.776.250,52	13.776.250,52	490.512,37	10.212.643,35	10.703.155,72	4,97	76.790,89	76.795,86	10.779.951,57	24.556.202,09
2085	0,00	13.772.499,33	13.772.499,33	409.275,76	10.486.151,41	10.895.427,16	0,19	74.416,51	74.416,70	10.969.843,86	24.742.343,19
2086	0,00	13.723.261,65	13.723.261,65	339.380,97	10.636.364,60	10.975.745,56	0,00	71.918,22	71.918,22	11.047.663,78	24.770.925,43



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2087	0,00	13.728.325,77	13.728.325,77	279.611,96	10.772.782,25	11.052.394,21	0,00	69.276,45	69.276,45	11.121.670,65	24.849.996,43
2088	0,00	13.716.297,97	13.716.297,97	228.848,36	10.829.985,79	11.058.834,15	0,00	66.480,64	66.480,64	11.125.314,79	24.841.612,77
2089	0,00	13.725.536,72	13.725.536,72	186.022,17	10.876.640,02	11.062.662,19	0,00	63.527,78	63.527,78	11.126.189,97	24.851.726,69
2090	0,00	13.731.711,93	13.731.711,93	150.086,92	10.874.962,79	11.025.049,71	0,00	60.421,12	60.421,12	11.085.470,83	24.817.182,76
2091	0,00	13.755.023,97	13.755.023,97	120.149,37	10.871.906,12	10.992.055,49	0,00	57.168,10	57.168,10	11.049.223,59	24.804.247,56
2092	0,00	13.773.392,68	13.773.392,68	95.490,65	10.908.120,20	11.003.610,84	0,00	53.781,04	53.781,04	11.057.391,88	24.830.784,56
2093	0,00	13.772.903,61	13.772.903,61	75.427,31	10.902.230,06	10.977.657,37	0,00	50.277,17	50.277,17	11.027.934,54	24.800.838,15
2094	0,00	13.787.403,44	13.787.403,44	59.243,54	10.868.789,73	10.928.033,26	0,00	46.677,51	46.677,51	10.974.710,78	24.762.114,22
2095	0,00	13.798.871,45	13.798.871,45	46.228,12	10.925.129,05	10.971.357,17	0,00	43.007,64	43.007,64	11.014.364,80	24.813.236,25
2096	0,00	13.789.385,94	13.789.385,94	35.783,05	10.868.779,17	10.904.562,22	0,00	39.300,74	39.300,74	10.943.862,96	24.733.248,90
2097	0,00	13.804.654,11	13.804.654,11	27.443,39	10.843.894,52	10.871.337,91	0,00	35.599,36	35.599,36	10.906.937,27	24.711.591,38
2098	0,00	13.808.747,38	13.808.747,38	20.837,76	10.753.356,03	10.774.193,79	0,00	31.945,78	31.945,78	10.806.139,57	24.614.886,95
2099	0,00	13.831.334,70	13.831.334,70	15.636,26	10.742.792,06	10.758.428,32	0,00	28.392,01	28.392,01	10.786.820,33	24.618.155,03
2100	0,00	13.825.100,47	13.825.100,47	11.550,44	10.699.927,44	10.711.477,88	0,00	24.997,05	24.997,05	10.736.474,93	24.561.575,40
2101	0,00	13.830.641,21	13.830.641,21	8.346,95	10.715.004,32	10.723.351,27	0,00	21.801,87	21.801,87	10.745.153,13	24.575.794,34
2102	0,00	13.823.270,27	13.823.270,27	5.846,67	10.618.089,03	10.623.935,70	0,00	18.840,10	18.840,10	10.642.775,80	24.466.046,06
2103	0,00	13.846.815,26	13.846.815,26	3.916,02	10.600.128,28	10.604.044,30	0,00	16.122,90	16.122,90	10.620.167,20	24.466.982,46
2104	0,00	13.850.820,30	13.850.820,30	2.469,45	10.586.606,89	10.589.076,34	0,00	13.656,65	13.656,65	10.602.732,99	24.453.553,29
2105	0,00	13.849.476,76	13.849.476,76	1.449,24	10.611.843,12	10.613.292,36	0,00	11.446,20	11.446,20	10.624.738,57	24.474.215,33

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	3.650.797,82	1.994.108,70	116.255,49	2.192.334,54	1.369.195,88	9.322.692,43	2.325.109,80	426.993,90	2.752.103,70	6.570.588,73	32.453.308,49
2026	3.834.826,90	1.992.432,17	144.694,13	2.192.334,54	1.716.780,02	9.881.067,76	2.893.882,60	426.557,56	3.320.440,16	6.560.627,60	39.013.936,09
2027	4.642.301,75	2.003.210,31	151.355,78	1.305.688,08	2.063.837,22	10.166.393,14	3.027.115,68	428.849,10	3.455.964,78	6.710.428,36	45.724.364,45
2028	4.717.725,38	2.012.990,00	157.632,85	1.017.675,39	2.418.818,88	10.324.842,50	3.152.657,09	430.927,74	3.583.584,83	6.741.257,67	52.465.622,12
2029	4.793.295,80	2.022.904,91	164.662,21	665.826,06	2.775.431,41	10.422.120,39	3.293.244,21	433.033,31	3.726.277,52	6.695.842,87	59.161.464,99
2030	4.858.380,04	2.024.017,81	185.683,72	242.235,98	3.129.641,50	10.439.959,05	3.713.674,45	433.214,81	4.146.889,26	6.293.069,79	65.454.534,78
2031	4.925.881,94	2.027.109,61	199.489,04	242.235,98	3.462.544,89	10.857.261,46	3.989.780,76	433.839,92	4.423.620,68	6.433.640,78	71.888.175,56
2032	4.979.177,37	2.018.221,79	227.556,55	242.235,98	3.802.884,49	11.270.076,18	4.551.131,00	431.858,33	4.982.989,33	6.287.086,85	78.175.262,41
2033	5.049.691,36	2.023.834,23	236.325,84	242.235,98	4.135.471,38	11.687.558,79	4.726.516,78	433.036,12	5.159.552,90	6.528.005,89	84.703.268,30
2034	5.098.209,01	2.010.916,63	269.161,93	242.235,98	4.480.802,89	12.101.326,44	5.383.238,54	430.177,88	5.813.416,42	6.287.910,02	90.991.178,32
2035	5.155.393,17	2.011.414,04	297.346,88	79.361,94	4.813.433,33	12.356.949,36	5.946.937,51	428.909,82	6.375.847,33	5.981.102,03	96.972.280,35
2036	5.196.880,61	1.992.632,00	342.536,39	0,00	5.129.833,63	12.661.882,63	6.850.727,72	424.761,64	7.275.489,36	5.386.393,27	102.358.673,62
2037	5.248.445,13	1.982.228,92	372.169,54	0,00	5.414.773,83	13.017.617,42	7.443.390,72	422.462,46	7.865.853,18	5.151.764,24	107.510.437,86
2038	5.315.896,83	1.985.359,55	387.102,27	0,00	5.687.302,16	13.375.660,81	7.742.045,47	423.078,35	8.165.123,82	5.210.536,99	112.720.974,85
2039	5.372.247,46	1.980.056,09	406.759,24	0,00	5.962.939,57	13.722.002,36	8.135.184,77	421.657,36	8.556.842,13	5.165.160,23	117.886.135,08
2040	5.409.954,53	1.969.025,28	442.404,23	0,00	6.236.176,55	14.057.560,59	8.848.084,50	416.815,52	9.264.900,02	4.792.660,57	122.678.795,65
2041	5.469.598,33	1.965.181,19	458.446,72	0,00	6.489.708,29	14.382.934,53	9.168.934,40	415.998,78	9.584.933,18	4.798.001,35	127.476.797,00
2042	5.524.461,45	1.957.288,08	478.328,42	0,00	6.743.522,56	14.703.600,51	9.566.568,42	414.304,84	9.980.873,26	4.722.727,25	132.199.524,25
2043	5.575.439,66	1.948.191,10	500.141,14	0,00	6.993.354,83	15.017.126,73	10.002.822,89	411.898,08	10.414.720,97	4.602.405,76	136.801.930,01
2044	5.642.273,35	1.950.346,35	505.508,84	0,00	7.236.822,10	15.334.950,64	10.110.176,82	412.400,58	10.522.577,40	4.812.373,24	141.614.303,25
2045	5.692.510,33	1.949.826,23	524.772,44	0,00	7.491.396,64	15.658.505,64	10.495.448,71	409.857,81	10.905.306,52	4.753.199,12	146.367.502,37
2046	5.685.462,33	1.944.116,75	542.985,54	0,00	7.742.840,88	15.915.405,50	10.859.710,73	408.564,60	11.268.275,33	4.647.130,17	151.014.632,54
2047	5.674.391,91	1.940.067,48	564.254,53	0,00	7.988.674,06	16.167.387,98	11.285.090,55	406.533,33	11.691.623,88	4.475.764,10	155.490.396,64
2048	5.674.784,43	1.939.869,35	565.086,85	0,00	8.225.441,98	16.405.182,61	11.301.737,03	406.605,36	11.708.342,39	4.696.840,22	160.187.236,86
2049	5.670.594,89	1.935.873,75	573.432,99	0,00	8.473.904,83	16.653.806,46	11.468.659,88	405.836,63	11.874.496,51	4.779.309,95	164.966.546,81
2050	5.669.676,60	1.934.776,62	580.830,17	0,00	8.726.730,33	16.912.013,72	11.616.603,34	405.668,14	12.022.271,48	4.889.742,24	169.856.289,05
2051	5.665.994,21	1.931.468,51	590.797,48	0,00	8.985.397,69	17.173.657,89	11.815.949,64	404.992,47	12.220.942,11	4.952.715,78	174.809.004,83
2052	5.666.107,17	1.931.035,39	591.645,51	0,00	9.247.396,36	17.436.184,43	11.832.910,28	405.013,20	12.237.923,48	5.198.260,95	180.007.265,78
2053	5.673.648,82	1.936.999,99	587.373,19	0,00	9.522.384,36	17.720.406,36	11.747.463,73	406.396,99	12.153.860,72	5.566.545,64	185.573.811,42
2054	5.675.466,25	1.937.852,92	582.561,31	0,00	9.816.854,62	18.012.735,10	11.651.226,14	406.730,46	12.057.956,60	5.954.778,50	191.528.589,92
2055	5.683.979,80	1.944.530,91	577.149,48	0,00	10.131.862,41	18.337.522,60	11.542.989,53	408.292,58	11.951.282,11	6.386.240,49	197.914.830,41



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	2.231.395,75	1.949.095,91	569.204,62	0,00	10.469.694,53	15.219.390,81	11.384.092,48	409.430,41	11.793.522,89	3.425.867,92	201.340.698,33
2057	2.242.826,03	1.958.249,98	560.693,68	0,00	10.650.922,94	15.412.692,63	11.213.873,61	411.527,71	11.625.401,32	3.787.291,31	205.127.989,64
2058	2.247.216,11	1.961.386,44	556.187,21	0,00	10.851.270,65	15.616.060,41	11.123.744,25	412.333,23	11.536.077,48	4.079.982,93	209.207.972,57
2059	2.253.517,11	1.966.249,41	552.727,35	0,00	11.067.101,75	15.839.595,62	11.054.547,06	413.489,38	11.468.036,44	4.371.559,18	213.579.531,75
2060	2.256.690,62	1.968.207,89	546.617,27	0,00	11.298.357,23	16.069.873,01	10.932.345,38	414.071,67	11.346.417,05	4.723.455,96	218.302.987,71
2061	2.260.462,00	1.970.502,44	537.894,44	0,00	11.548.228,05	16.317.086,93	10.757.888,71	414.763,67	11.172.652,38	5.144.434,55	223.447.422,26
2062	2.266.621,75	1.974.795,98	527.969,72	0,00	11.820.368,64	16.589.756,09	10.559.394,38	415.893,90	10.975.288,28	5.614.467,81	229.061.890,07
2063	2.268.795,74	1.975.687,45	521.516,91	0,00	12.117.373,98	16.883.374,08	10.430.338,26	416.292,80	10.846.631,06	6.036.743,02	235.098.633,09
2064	2.274.632,60	1.979.615,33	510.777,20	0,00	12.436.717,69	17.201.742,82	10.215.543,92	417.363,78	10.632.907,70	6.568.835,12	241.667.468,21
2065	2.280.913,43	1.984.303,65	508.138,56	0,00	12.784.209,07	17.557.564,71	10.162.771,23	418.516,23	10.581.287,46	6.976.277,25	248.643.745,46
2066	2.282.280,59	1.984.650,89	502.604,03	0,00	13.153.254,13	17.922.789,64	10.052.080,60	418.767,08	10.470.847,68	7.451.941,96	256.095.687,42
2067	2.283.252,68	1.984.664,02	497.366,10	0,00	13.547.461,86	18.312.744,66	9.947.321,98	418.945,45	10.366.267,43	7.946.477,23	264.042.164,65
2068	2.284.225,67	1.984.833,04	494.978,60	0,00	13.967.830,51	18.731.867,82	9.899.571,99	419.123,98	10.318.695,97	8.413.171,85	272.455.336,50
2069	2.282.787,44	1.982.919,49	492.425,32	0,00	14.412.887,30	19.171.019,55	9.848.506,45	418.860,08	10.267.366,53	8.903.653,02	281.358.989,52
2070	2.281.655,03	1.981.747,43	498.120,16	0,00	14.883.890,55	19.645.413,17	9.962.403,16	418.652,30	10.381.055,46	9.264.357,71	290.623.347,23
2071	2.273.539,91	1.974.649,04	504.665,53	0,00	15.373.975,07	20.126.829,55	10.093.310,57	417.163,29	10.510.473,86	9.616.355,69	300.239.702,92
2072	2.266.681,83	1.968.201,38	503.638,33	0,00	15.882.680,28	20.621.201,82	10.072.766,60	415.904,92	10.488.671,52	10.132.530,30	310.372.233,22
2073	2.265.178,84	1.966.307,62	501.606,35	0,00	16.418.691,14	21.151.783,95	10.032.127,00	415.629,15	10.447.756,15	10.704.027,80	321.076.261,02
2074	2.264.984,60	1.965.528,91	499.372,04	0,00	16.984.934,21	21.714.819,76	9.987.440,82	415.593,51	10.403.034,33	11.311.785,43	332.388.046,45
2075	2.266.788,74	1.966.803,90	501.712,72	0,00	17.583.327,66	22.318.633,02	10.034.254,44	415.924,54	10.450.178,98	11.868.454,04	344.256.500,49
2076	2.264.142,41	1.964.399,24	505.409,66	0,00	18.211.168,88	22.945.120,19	10.108.193,17	415.438,97	10.523.632,14	12.421.488,05	356.677.988,54
2077	2.266.073,48	1.966.167,80	512.466,82	0,00	18.868.265,59	23.612.973,69	10.249.336,44	415.793,30	10.665.129,74	12.947.843,95	369.625.832,49
2078	2.260.662,11	1.961.406,62	514.382,68	0,00	19.553.206,54	24.289.657,95	10.287.653,64	414.800,39	10.702.454,03	13.587.203,92	383.213.036,41
2079	2.260.133,18	1.961.455,04	526.106,48	0,00	20.271.969,63	25.019.664,33	10.522.129,52	414.703,34	10.936.832,86	14.082.831,47	397.295.867,88
2080	2.251.600,84	1.954.192,89	529.283,95	0,00	21.016.951,41	25.752.029,09	10.585.678,93	413.137,77	10.998.816,70	14.753.212,39	412.049.080,27
2081	2.249.632,53	1.952.344,32	528.303,12	0,00	21.797.396,35	26.527.676,32	10.566.062,35	412.776,61	10.978.838,96	15.548.837,36	427.597.917,63
2082	2.252.381,11	1.954.709,82	529.818,08	0,00	22.619.929,84	27.356.838,85	10.596.361,59	413.280,94	11.009.642,53	16.347.196,32	443.945.113,95
2083	2.254.206,50	1.956.544,48	535.288,00	0,00	23.484.696,53	28.230.735,51	10.705.760,01	413.615,87	11.119.375,88	17.111.359,63	461.056.473,58
2084	2.252.416,96	1.955.245,89	538.997,58	0,00	24.389.887,45	29.136.547,88	10.779.951,57	413.287,52	11.193.239,09	17.943.308,79	478.999.782,37
2085	2.251.803,64	1.955.282,85	548.492,19	0,00	25.339.088,49	30.094.667,17	10.969.843,86	413.174,98	11.383.018,84	18.711.648,33	497.711.430,70
2086	2.243.753,28	1.948.629,47	552.383,19	0,00	26.328.934,68	31.073.700,62	11.047.663,79	411.697,85	11.459.361,64	19.614.338,98	517.325.769,68



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	2.244.581,26	1.949.570,71	556.083,53	0,00	27.366.533,22	32.116.768,72	11.121.670,65	411.849,77	11.533.520,42	20.583.248,30	537.909.017,98
2088	2.242.614,72	1.947.931,06	556.265,74	0,00	28.455.387,05	33.202.198,57	11.125.314,79	411.488,94	11.536.803,73	21.665.394,84	559.574.412,82
2089	2.244.125,25	1.949.251,81	556.309,50	0,00	29.601.486,44	34.351.173,00	11.126.189,97	411.766,10	11.537.956,07	22.813.216,93	582.387.629,75
2090	2.245.134,90	1.950.033,93	554.273,54	0,00	30.808.305,61	35.557.747,98	11.085.470,83	411.951,36	11.497.422,19	24.060.325,79	606.447.955,54
2091	2.248.946,42	1.953.216,49	552.461,18	0,00	32.081.096,85	36.835.720,94	11.049.223,59	412.650,72	11.461.874,31	25.373.846,63	631.821.802,17
2092	2.251.949,70	1.955.849,38	552.869,59	0,00	33.423.373,33	38.184.042,00	11.057.391,88	413.201,78	11.470.593,66	26.713.448,34	658.535.250,51
2093	2.251.869,74	1.955.720,93	551.396,73	0,00	34.836.514,75	39.595.502,15	11.027.934,54	413.187,11	11.441.121,65	28.154.380,50	686.689.631,01
2094	2.254.240,46	1.957.624,29	548.735,54	0,00	36.325.881,48	41.086.481,77	10.974.710,78	413.622,10	11.388.332,88	29.698.148,89	716.387.779,90
2095	2.256.115,48	1.959.363,16	550.718,24	0,00	37.896.913,56	42.663.110,44	11.014.364,80	413.966,14	11.428.330,94	31.234.779,50	747.622.559,40
2096	2.254.564,60	1.957.820,17	547.193,15	0,00	39.549.233,39	44.308.811,31	10.943.862,96	413.681,58	11.357.544,54	32.951.266,77	780.573.826,17
2097	2.257.060,95	1.959.849,67	545.346,86	0,00	41.292.355,40	46.054.612,88	10.906.937,27	414.139,62	11.321.076,89	34.733.535,99	815.307.362,16
2098	2.257.730,20	1.960.134,84	540.306,98	0,00	43.129.759,46	47.887.931,48	10.806.139,57	414.262,42	11.220.401,99	36.667.529,49	851.974.891,65
2099	2.261.423,22	1.963.227,30	539.341,02	0,00	45.069.471,77	49.833.463,31	10.786.820,33	414.940,04	11.201.760,37	38.631.702,94	890.606.594,59
2100	2.260.403,93	1.962.196,52	536.823,75	0,00	47.113.088,85	51.872.513,05	10.736.474,93	414.753,01	11.151.227,94	40.721.285,11	931.327.879,70
2101	2.261.309,84	1.962.988,67	537.257,66	0,00	49.267.244,84	54.028.801,01	10.745.153,14	414.919,24	11.160.072,38	42.868.728,63	974.196.608,33
2102	2.260.104,69	1.961.628,70	532.138,79	0,00	51.535.000,58	56.288.872,76	10.642.775,80	414.698,11	11.057.473,91	45.231.398,85	1.019.428.007,18
2103	2.263.954,30	1.964.838,59	531.008,36	0,00	53.927.741,58	58.687.542,83	10.620.167,20	415.404,46	11.035.571,66	47.651.971,17	1.067.079.978,35
2104	2.264.609,12	1.965.323,89	530.136,65	0,00	56.448.530,85	61.208.600,51	10.602.732,99	415.524,61	11.018.257,60	50.190.342,91	1.117.270.321,26
2105	2.264.389,45	1.965.180,36	531.236,93	0,00	59.103.599,99	63.864.406,73	10.624.738,56	415.484,30	11.040.222,86	52.824.183,87	1.170.094.505,13



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	4.016.589,26	1.994.108,70	116.255,49	2.192.334,54	1.369.195,88	9.688.483,87	2.325.109,80	426.993,90	2.752.103,70	6.936.380,17	32.819.099,93
2026	4.074.198,00	1.992.432,17	144.694,13	2.192.334,54	1.736.130,39	10.139.789,23	2.893.882,60	426.557,56	3.320.440,16	6.819.349,07	39.638.449,00
2027	4.817.278,71	2.003.210,31	151.355,78	1.305.688,08	2.096.873,95	10.374.406,83	3.027.115,68	428.849,10	3.455.964,78	6.918.442,05	46.556.891,05
2028	4.894.483,04	2.012.990,00	157.632,85	1.017.675,39	2.462.859,54	10.545.640,82	3.152.657,09	430.927,74	3.583.584,83	6.962.055,99	53.518.947,04
2029	4.971.857,23	2.022.904,91	164.662,21	665.826,06	2.831.152,30	10.656.402,71	3.293.244,21	433.033,31	3.726.277,52	6.930.125,19	60.449.072,23
2030	5.037.096,95	2.024.017,81	185.683,72	242.235,98	3.197.755,92	10.686.790,38	3.713.674,45	433.214,81	4.146.889,26	6.539.901,12	66.988.973,35
2031	5.105.134,37	2.027.109,61	199.489,04	242.235,98	3.543.716,69	11.117.685,69	3.989.780,76	433.839,92	4.423.620,68	6.694.065,01	73.683.038,36
2032	5.156.732,25	2.018.221,79	227.556,55	242.235,98	3.897.832,73	11.542.579,30	4.551.131,00	431.858,33	4.982.989,33	6.559.589,97	80.242.628,33
2033	5.228.255,21	2.023.834,23	236.325,84	242.235,98	4.244.835,04	11.975.486,30	4.726.516,78	433.036,12	5.159.552,90	6.815.933,40	87.058.561,73
2034	5.274.324,30	2.010.916,63	269.161,93	242.235,98	4.605.397,92	12.402.036,76	5.383.238,54	430.177,88	5.813.416,42	6.588.620,34	93.647.182,07
2035	5.330.422,15	2.011.414,04	297.346,88	79.361,94	4.953.935,93	12.672.480,94	5.946.937,51	428.909,82	6.375.847,33	6.296.633,61	99.943.815,68
2036	5.368.355,97	1.992.632,00	342.536,39	0,00	5.287.027,85	12.990.552,21	6.850.727,72	424.761,64	7.275.489,36	5.715.062,85	105.658.878,53
2037	5.417.950,87	1.982.228,92	372.169,54	0,00	5.589.354,67	13.361.704,00	7.443.390,72	422.462,46	7.865.853,18	5.495.850,82	111.154.729,35
2038	5.485.930,18	1.985.359,55	387.102,27	0,00	5.880.085,18	13.738.477,18	7.742.045,47	423.078,35	8.165.123,82	5.573.353,36	116.728.082,71
2039	5.541.063,49	1.980.056,09	406.759,24	0,00	6.174.915,58	14.102.794,40	8.135.184,77	421.657,36	8.556.842,13	5.545.952,27	122.274.034,98
2040	5.574.622,72	1.969.025,28	442.404,23	0,00	6.468.296,45	14.454.348,68	8.848.084,50	416.815,52	9.264.900,02	5.189.448,66	127.463.483,64
2041	5.633.566,84	1.965.181,19	458.446,72	0,00	6.742.818,28	14.800.013,03	9.168.934,40	415.998,78	9.584.933,18	5.215.079,85	132.678.563,49
2042	5.686.978,83	1.957.288,08	478.328,42	0,00	7.018.696,01	15.141.291,34	9.566.568,42	414.304,84	9.980.873,26	5.160.418,08	137.838.981,57
2043	5.735.895,26	1.948.191,10	500.141,14	0,00	7.291.682,13	15.475.909,63	10.002.822,89	411.898,08	10.414.720,97	5.061.188,66	142.900.170,23
2044	5.803.159,42	1.950.346,35	505.508,84	0,00	7.559.419,01	15.818.433,62	10.110.176,82	412.400,58	10.522.577,40	5.295.856,22	148.196.026,45
2045	5.851.218,08	1.949.826,23	524.772,44	0,00	7.839.569,80	16.165.386,55	10.495.448,71	409.857,81	10.905.306,52	5.260.080,03	153.456.106,48
2046	5.843.062,23	1.944.116,75	542.985,54	0,00	8.117.828,03	16.447.992,55	10.859.710,73	408.564,60	11.268.275,33	5.179.717,22	158.635.823,70
2047	5.830.251,69	1.940.067,48	564.254,53	0,00	8.391.835,07	16.726.408,77	11.285.090,55	406.533,33	11.691.623,88	5.034.784,89	163.670.608,59
2048	5.830.705,91	1.939.869,35	565.086,85	0,00	8.658.175,19	16.993.837,30	11.301.737,03	406.605,36	11.708.342,39	5.285.494,91	168.956.103,50
2049	5.825.857,84	1.935.873,75	573.432,99	0,00	8.937.777,88	17.272.942,46	11.468.659,88	405.836,63	11.874.496,51	5.398.445,95	174.354.549,45
2050	5.824.795,21	1.934.776,62	580.830,17	0,00	9.223.355,67	17.563.757,67	11.616.603,34	405.668,14	12.022.271,48	5.541.486,19	179.896.035,64
2051	5.820.533,99	1.931.468,51	590.797,48	0,00	9.516.500,29	17.859.300,27	11.815.949,64	404.992,47	12.220.942,11	5.638.358,16	185.534.393,80
2052	5.820.664,71	1.931.035,39	591.645,51	0,00	9.814.769,43	18.158.115,04	11.832.910,28	405.013,20	12.237.923,48	5.920.191,56	191.454.585,36
2053	5.829.391,80	1.936.999,99	587.373,19	0,00	10.127.947,57	18.481.712,55	11.747.463,73	406.396,99	12.153.860,72	6.327.851,83	197.782.437,19
2054	5.831.494,91	1.937.852,92	582.561,31	0,00	10.462.690,93	18.814.600,07	11.651.226,14	406.730,46	12.057.956,60	6.756.643,47	204.539.080,66
2055	5.841.346,68	1.944.530,91	577.149,48	0,00	10.820.117,37	19.183.144,44	11.542.989,53	408.292,58	11.951.282,11	7.231.862,33	211.770.942,99

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	2.582.141,14	1.949.095,91	569.204,62	0,00	11.202.682,88	16.303.124,55	11.384.092,48	409.430,41	11.793.522,89	4.509.601,66	216.280.544,65
2057	2.595.368,11	1.958.249,98	560.693,68	0,00	11.441.240,81	16.555.552,58	11.213.873,61	411.527,71	11.625.401,32	4.930.151,26	221.210.695,91
2058	2.600.448,25	1.961.386,44	556.187,21	0,00	11.702.045,81	16.820.067,71	11.123.744,25	412.333,23	11.536.077,48	5.283.990,23	226.494.686,14
2059	2.607.739,68	1.966.249,41	552.727,35	0,00	11.981.568,90	17.108.285,34	11.054.547,06	413.489,38	11.468.036,44	5.640.248,90	232.134.935,04
2060	2.611.412,02	1.968.207,89	546.617,27	0,00	12.279.938,06	17.406.175,24	10.932.345,38	414.071,67	11.346.417,05	6.059.758,19	238.194.693,23
2061	2.615.776,21	1.970.502,44	537.894,44	0,00	12.600.499,27	17.724.672,36	10.757.888,71	414.763,67	11.172.652,38	6.552.019,98	244.746.713,21
2062	2.622.904,19	1.974.795,98	527.969,72	0,00	12.947.101,13	18.072.771,02	10.559.394,38	415.893,90	10.975.288,28	7.097.482,74	251.844.195,95
2063	2.625.419,90	1.975.687,45	521.516,91	0,00	13.322.557,97	18.445.182,23	10.430.338,26	416.292,80	10.846.631,06	7.598.551,17	259.442.747,12
2064	2.632.174,24	1.979.615,33	510.777,20	0,00	13.724.521,32	18.847.088,09	10.215.543,92	417.363,78	10.632.907,70	8.214.180,39	267.656.927,51
2065	2.639.442,33	1.984.303,65	508.138,56	0,00	14.159.051,47	19.290.936,01	10.162.771,23	418.516,23	10.581.287,46	8.709.648,55	276.366.576,06
2066	2.641.024,39	1.984.650,89	502.604,03	0,00	14.619.791,87	19.748.071,18	10.052.080,60	418.767,08	10.470.847,68	9.277.223,50	285.643.799,56
2067	2.642.149,28	1.984.664,02	497.366,10	0,00	15.110.557,00	20.234.736,40	9.947.321,98	418.945,45	10.366.267,43	9.868.468,97	295.512.268,53
2068	2.643.275,21	1.984.833,04	494.978,60	0,00	15.632.599,01	20.755.685,86	9.899.571,99	419.123,98	10.318.695,97	10.436.989,89	305.949.258,42
2069	2.641.610,91	1.982.919,49	492.425,32	0,00	16.184.715,77	21.301.671,49	9.848.506,45	418.860,08	10.267.366,53	11.034.304,96	316.983.563,38
2070	2.640.300,50	1.981.747,43	498.120,16	0,00	16.768.430,50	21.888.598,59	9.962.403,16	418.652,30	10.381.055,46	11.507.543,13	328.491.106,51
2071	2.630.909,79	1.974.649,04	504.665,53	0,00	17.377.179,53	22.487.403,89	10.093.310,57	417.163,29	10.510.473,86	11.976.930,03	340.468.036,54
2072	2.622.973,72	1.968.201,38	503.638,33	0,00	18.010.759,13	23.105.572,56	10.072.766,60	415.904,92	10.488.671,52	12.616.901,04	353.084.937,58
2073	2.621.234,48	1.966.307,62	501.606,35	0,00	18.678.193,20	23.767.341,65	10.032.127,00	415.629,15	10.447.756,15	13.319.585,50	366.404.523,08
2074	2.621.009,71	1.965.528,91	499.372,04	0,00	19.382.799,27	24.468.709,93	9.987.440,82	415.593,51	10.403.034,33	14.065.675,60	380.470.198,68
2075	2.623.097,42	1.966.803,90	501.712,72	0,00	20.126.873,51	25.218.487,55	10.034.254,44	415.924,54	10.450.178,98	14.768.308,57	395.238.507,25
2076	2.620.035,14	1.964.399,24	505.409,66	0,00	20.908.117,03	25.997.961,07	10.108.193,17	415.438,97	10.523.632,14	15.474.328,93	410.712.836,18
2077	2.622.269,74	1.966.167,80	512.466,82	0,00	21.726.709,03	26.827.613,39	10.249.336,44	415.793,30	10.665.129,74	16.162.483,65	426.875.319,83
2078	2.616.007,77	1.961.406,62	514.382,68	0,00	22.581.704,42	27.673.501,49	10.287.653,64	414.800,39	10.702.454,03	16.971.047,46	443.846.367,29
2079	2.615.395,70	1.961.455,04	526.106,48	0,00	23.479.472,83	28.582.430,05	10.522.129,52	414.703,34	10.936.832,86	17.645.597,19	461.491.964,48
2080	2.605.522,19	1.954.192,89	529.283,95	0,00	24.412.924,92	29.501.923,95	10.585.678,93	413.137,77	10.998.816,70	18.503.107,25	479.995.071,73
2081	2.603.244,49	1.952.344,32	528.303,12	0,00	25.391.739,29	30.475.631,22	10.566.062,35	412.776,61	10.978.838,96	19.496.792,26	499.491.863,99
2082	2.606.425,12	1.954.709,82	529.818,08	0,00	26.423.119,61	31.514.072,63	10.596.361,59	413.280,94	11.009.642,53	20.504.430,10	519.996.294,09
2083	2.608.537,43	1.956.544,48	535.288,00	0,00	27.507.803,96	32.608.173,87	10.705.760,01	413.615,87	11.119.375,88	21.488.797,99	541.485.092,08
2084	2.606.466,60	1.955.245,89	538.997,58	0,00	28.644.561,37	33.745.271,44	10.779.951,57	413.287,52	11.193.239,09	22.552.032,35	564.037.124,43
2085	2.605.756,87	1.955.282,85	548.492,19	0,00	29.837.563,88	34.947.095,79	10.969.843,86	413.174,98	11.383.018,84	23.564.076,95	587.601.201,38
2086	2.596.441,10	1.948.629,47	552.383,19	0,00	31.084.103,55	36.181.557,31	11.047.663,79	411.697,85	11.459.361,64	24.722.195,67	612.323.397,05

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	2.597.399,24	1.949.570,71	556.083,53	0,00	32.391.907,70	37.494.961,18	11.121.670,65	411.849,77	11.533.520,42	25.961.440,76	638.284.837,81
2088	2.595.123,58	1.947.931,06	556.265,74	0,00	33.765.267,92	38.864.588,30	11.125.314,79	411.488,94	11.536.803,73	27.327.784,57	665.612.622,38
2089	2.596.871,55	1.949.251,81	556.309,50	0,00	35.210.907,72	40.313.340,58	11.126.189,97	411.766,10	11.537.956,07	28.775.384,51	694.388.006,89
2090	2.598.039,90	1.950.033,93	554.273,54	0,00	36.733.125,56	41.835.472,93	11.085.470,83	411.951,36	11.497.422,19	30.338.050,74	724.726.057,63
2091	2.602.450,54	1.953.216,49	552.461,18	0,00	38.338.008,45	43.446.136,66	11.049.223,59	412.650,72	11.461.874,31	31.984.262,35	756.710.319,98
2092	2.605.925,90	1.955.849,38	552.869,59	0,00	40.029.975,93	45.144.620,80	11.057.391,88	413.201,78	11.470.593,66	33.674.027,14	790.384.347,12
2093	2.605.833,36	1.955.720,93	551.396,73	0,00	41.811.331,96	46.924.282,98	11.027.934,54	413.187,11	11.441.121,65	35.483.161,33	825.867.508,45
2094	2.608.576,73	1.957.624,29	548.735,54	0,00	43.688.391,20	48.803.327,76	10.974.710,78	413.622,10	11.388.332,88	37.414.994,88	863.282.503,33
2095	2.610.746,48	1.959.363,16	550.718,24	0,00	45.667.644,43	50.788.472,31	11.014.364,80	413.966,14	11.428.330,94	39.360.141,37	902.642.644,70
2096	2.608.951,82	1.957.820,17	547.193,15	0,00	47.749.795,90	52.863.761,04	10.943.862,96	413.681,58	11.357.544,54	41.506.216,50	944.148.861,20
2097	2.611.840,56	1.959.849,67	545.346,86	0,00	49.945.474,76	55.062.511,85	10.906.937,27	414.139,62	11.321.076,89	43.741.434,96	987.890.296,16
2098	2.612.615,00	1.960.134,84	540.306,98	0,00	52.259.396,67	57.372.453,49	10.806.139,57	414.262,42	11.220.401,99	46.152.051,50	1.034.042.347,66
2099	2.616.888,53	1.963.227,30	539.341,02	0,00	54.700.840,19	59.820.297,04	10.786.820,33	414.940,04	11.201.760,37	48.618.536,67	1.082.660.884,33
2100	2.615.709,01	1.962.196,52	536.823,75	0,00	57.272.760,78	62.387.490,06	10.736.474,93	414.753,01	11.151.227,94	51.236.262,12	1.133.897.146,45
2101	2.616.757,32	1.962.988,67	537.257,66	0,00	59.983.159,05	65.100.162,70	10.745.153,14	414.919,24	11.160.072,38	53.940.090,32	1.187.837.236,77
2102	2.615.362,74	1.961.628,70	532.138,79	0,00	62.836.589,83	67.945.720,06	10.642.775,80	414.698,11	11.057.473,91	56.888.246,15	1.244.725.482,92
2103	2.619.817,45	1.964.838,59	531.008,36	0,00	65.845.978,05	70.961.642,45	10.620.167,20	415.404,46	11.035.571,66	59.926.070,79	1.304.651.553,71
2104	2.620.575,20	1.965.323,89	530.136,65	0,00	69.016.067,19	74.132.102,93	10.602.732,99	415.524,61	11.018.257,60	63.113.845,33	1.367.765.399,04
2105	2.620.321,00	1.965.180,36	531.236,93	0,00	72.354.789,61	77.471.527,90	10.624.738,56	415.484,30	11.040.222,86	66.431.305,04	1.434.196.704,08



23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2024, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 19,33 anos. Conforme definido na Portaria MPS nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,99%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,15 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro totalizaria 5,29%.

Tomando por base os fluxos atuariais projetos no presente cálculo apurou-se que a Duração do Passivo para 2025 é de 19,22 anos.

Será divulgada nova Portaria com a taxa parâmetro, para a Avaliação Atuarial de 2026, tomando como base tal duração do passivo. Sugerimos que seja observada esse normativo, bem como o disposto no Art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/22, quando da definição da Política de Investimentos de 2026.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito ao aumento da folha de salários e benefícios.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2023	59.632.468,18	-
Variação da massa de segurados	13.362.042,41	22,41%
Variação da Taxa de Juros	-4.214.539,73	-7,07%
Variação na Tábua de Mortalidade	1.110.791,40	1,86%
Outros	2.282.292,70	3,83%
Provisão em 31/12/2024	72.173.054,96	-

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	0,005560	0,00245
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	0,006486	0,00289
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	0,007036	0,00315
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	0,007673	0,00345
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	0,008414	0,0038
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	0,009270	0,00421
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	0,017455	0,01575
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	0,023496	0,02924
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	0,026568	0,03537
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	0,034003	0,04401
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	0,038103	0,04667



Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	0,047105	0
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	0,052476	0
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	0,058911	0
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	0,066683	0
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	0,075886	0
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	0,086127	0
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	0,096741	0
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	0,106874	0
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,134641	0,115820	0
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,141753	0,123619	0
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	0,129643	0
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	0,136463	0
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	0,144227	0
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	0,153126	0
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	0,163398	0
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	0,175354	0
40	0,003320	0,001570	0,00072	96	0,236245	0,189402	0
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	0,206087	0
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	0,226149	0
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	0,250621	0
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	0,280963	0
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	0,319295	0
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	0,368733	0
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	0,433867	0
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	0,521141	0
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	0,637758	0
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	0,783384	0
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	0,924151	0
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	0,992072	0
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	0,999930	0
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.



27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.



TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.